



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº099 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.373, de 25 de maio de 2023.
(Autoria: Juliana Lucena)

DECLARA E INSTITUI O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE A CAPITAL CEARENSE DA BICICLETA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Declara e institui o Município de Limoeiro do Norte a Capital Cearense da Bicicleta.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.374, de 25 de maio de 2023.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO AO TURISMO SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável no Estado do Ceará, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2.º São objetivos da Semana Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável:

I – a compatibilização das atividades do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade;

II – o uso sustentável dos recursos naturais;

III – a conscientização e o estímulo à população local para atividades relacionadas ao turismo sustentável;

IV – a valorização da história, da cultura e da gastronomia locais;

V – o apoio e o aprimoramento de infraestruturas que favoreçam o desenvolvimento do ecoturismo e do agroturismo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.375, de 25 de maio de 2023.
(Autoria: Juliana Lucena)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A MULHER NA INTERNET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet, a ser comemorado anualmente, no dia 7 do mês de fevereiro.

Art. 2.º O Dia Estadual de Combate a Crimes Contra a Mulher na Internet passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.376, de 25 de maio de 2023.
(Autoria: Júlio César Filho)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº17.480, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o parágrafo único do art. 2.º, bem como adicionados o § 2.º ao art. 2.º e o art. 3.º à Lei nº 17.480, de 17 de maio de 2021, sendo renumerados os demais artigos, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º

§ 1.º Ao final do Aviso, deverão constar os seguintes números de contatos: disque 100 (Disque Direitos Humanos), 190 (Polícia Militar) e 155 (Ouvidoria do Estado do Ceará), bem como o contato telefônico atualizado do Centro Estadual de Referência Thina Rodrigues, para onde poderão ser direcionadas denúncias, reclamações e orientações.

§ 2.º Sempre que houver atualização ou modificação dos contatos telefônicos descritos no § 1.º, da mesma forma as placas deverão ser atualizadas.

Art. 3.º Vetoado.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.477, de 26 de maio de 2023.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 27 de maio a 03 de junho de 2023, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Casa Civil, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 00116/2023-4-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; RESOLVE conceder, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, aposentadoria voluntária a **PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**, CPF nº 021.718.133-34, matrícula 1705-6, Conselheiro, em disponibilidade, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), com os proventos mensais correspondentes ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), desde 04 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Subsídio - Lei nº 16.720/2018 - D.O.E. de 26/12/2018	RS 35.462,22
TOTAL BRUTO	RS 35.462,22

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 30000749, a viajar para a cidade de Tallinn (Estônia), no período de 26 de maio a 03 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado do Ceará. Serão concedidas 8 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ RS 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/05/2023, de R\$ 5,00 (cinco reais), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar ao município de Crateús-CE, no dia 19/05/202, a fim de representar o Superintendente na Audiência Pública da Assembleia Legis-



lativa do Ceará, sobre os atingidos dos Açudes de Fronteiras, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 04298669/2023 (Viproc) e 24001.009032/2023-23 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Campo Grande/MS, no período de 09 a 11 de maio de 2023, a fim de participar do 1º Workshop “Construir Inteligência Gestora pelas Análises de Dados”, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), num valor de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), equivalente a 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$ 4.052,91 (quatro mil, cinqüenta e dois reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 5.117,43 (cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2022.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR TÁNIA MARA SILVA COELHO, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de São Paulo/SP e Brasília/DF, nos dias 02 a 03 de maio de 2023, a fim de participar de evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS em São Paulo/SP e de reunião no Ministério da Saúde em Brasília/DF, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR CAIO GARCIA CORREIA SA CAVALCANTI, Secretário Executivo de Infância, Família e Combate à Fome, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 23 a 24.05.2023, a fim participar do Econtro Regional de Primeira Infância, desafios e oportunidades de colaboração, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Secretária da Proteção Social, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 23.05.2023, a fim participar do Lançamento do Movimento Pacto Contra a Fome, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.087,99 (dois mil e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.227,05 (três mil duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Camocim-CE, no dia 15/05/2023, com a finalidade de acompanhar as investigações referentes a morte de policiais civis na delegacia daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 235/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Novo Oriente-CE, no dia 20/05/2023, com a finalidade de participar da solenidade de implantação da unidade do CPRAIO naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 232/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR NABUPOLASAR ALVES FEITOSA, Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a viajar à Brasília/DF, no período de 29 a 31/05/2023, com a finalidade de participar do lançamento nacional do SINESP-VDE (Validação de Dados Estatísticos), concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) cada, acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.820,40 (um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.572,80 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 22 a 23 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, Eliana Nunes Estrela, no encontro Primeira Infância Primeiro: Desafios e Oportunidades de Colaboração, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 12/04/2023, a fim de acompanhar o Titular da Pasta em Reunião da Agência Nacional de Águas – ANA e no Ministério do Desenvolvimento Nacional para tratar de assuntos de interesse da SRH, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.826,89 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.018,52 (quatro mil e dezito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de maio de 2023, com a finalidade de participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça-CNJ e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 525,72 (quininhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.775,90 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.967,53 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, nos dias 05, 08 e 09 de maio do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial e participar do Fórum de Vice-Governadores, concedendo-lhe uma diária e meia, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para o destino São Paulo e de 60% (sessenta por cento) para o destino Brasília, além de 2 (duas) ajudas de custo, totalizando R\$ 1.524,58 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagens nas referidas cidades e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº Viproc 04702583/2023, fundamentados nos artigos 3º, alínea b e c do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10º; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em , 03 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, no dia 16 de maio do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores na Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 02, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário , matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Esporte a **viajar** à cidade Algarve, Portugal, no período de 24 a 28/05/2023 a fim de participar do Evento A2IT Performance Day v5, no Autódromo Internacional do Algarve, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.512,30, (dois mil quinhentos e doze reais e trinta centavos) totalizando R\$ 11.305,35, (onze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.512,30, (dois mil quinhentos e doze reais e trinta centavos), perfazendo um total R\$ 13.817,65, (treze mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º; alínea B do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, que exerce a função de Secretário Executivo da Receita, matrícula funcional nº 062736.1.0, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 15 a 16 de maio de 2023, a fim de participar da 1ª Reunião Regional do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ - Região Nordeste, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 788,55 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R\$ 2.232,73 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.371,79 (três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRIZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 15 a 16 de maio de 2023, a fim de participar da 1ª Reunião Regional do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ - Região Nordeste, concedendo-lhe



01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R\$ 2.232,73 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.371,79 (três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04636858/2023 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 02 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2023, série 3, ano XIV Nº 089, página 12, que autorizou a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, para participar da cerimônia de posse de Mário Santos Moreira, no cargo de presidente da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), referência Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, folha 05, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de .

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº440/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº440/2023, 25 DE MAIO DE 2023

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	42
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	F	42
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300000-4-8	S	42

*** *** ***

PORTARIA CC Nº442/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 291/2023-CM, oriunda da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR a MILITAR da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens da Vice Governadora do Estado, às cidades de SÃO PAULO-SP e BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2023, 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitã PM	III	05 a 08.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	3	350,48	50%	1.577,16	350,48	4.988,11	7.546,01
			08.05.2023	SÃO PAULO-SP/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1/2	350,48	50%	280,38			

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº443/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 292/2023-CM, oriunda da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade do SÃO PAULO-SP, no período de 04 a 08 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Luis Ellery Bessa Pereira Júnior	Tenente Coronel PM	III	04 a 08.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,44	189,25	3.255,06	4.721,75
Jose Arteiro Carvalho Filho	Subtenente PM	V	04 a 08.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	3.255,06	4.355,17
Onofre Pereira da Silva Neto	Subtenente PM	V	04 a 08.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	3.255,06	4.355,17
Elaine Vanessa Leite de Oliveira	Soldado PM	V	04 a 08.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	3.255,06	4.355,17

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº444/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 282/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 25 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Ira Rosa da Silva	Capitão PM	III	23 a 25.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	2.928,87	3.875,12
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	V	23 a 24.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	2.928,87	3.638,62
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	V	23 a 24.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	2.928,87	3.638,62
Ant. Renner P. Magalhaes de Castro	Cabo PM	V	23 a 24.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	2.928,87	3.638,62

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº445/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 281/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 25 de abril 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Maj PM	III	23 a 25.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	02 e 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	2.928,87	4.681,27

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº446/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 283/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 19 a 23 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Tenente Coronel PM	III	19 a 23.04.2023	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,44	189,25	3.325,84	4.792,53
Juliana Araujo Pinto Alves	Soldado PM	V	19 a 23.04.2023	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	3.701,36	4.801,47

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº447/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 286/2023-CM, oriunda da Unidade de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 03 a 05 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Tc PM	III	03 a 05.04.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	3.603,00	4.549,25

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº448/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 285/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 24.04.2023 a 02.05.2023, concedendo-lhe o direito à 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Otto Billiam Guimaraes Evangelista	2º Sargento PM	V	24.04.2023 a 02.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	8 e 1/2	141,95	60%	1.930,52	141,95	2.797,17	4.869,64

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA CC Nº449/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 288/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01 a 06 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Auricelio Lima da Silva	Subtenente PM	V	01 a 06.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	60%	1.249,16	141,95	3.223,21	4.614,32

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº450/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 287/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF no período de 01 a 05 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	01 a 05.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	2.305,20	3.857,05

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº451/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 284/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 17 a 28 de abril de 2023, concedendo-lhe o direito à 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sergio de franca Fonteles	Major PM	III	17 a 23.04.2023	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ-DF/ BRASÍLIA-DF	6	189,25	50%	1.703,25	189,25	5.327,05	9.074,21
				BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	60%	1.665,41			

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº452/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO, Orientadora da Célula Financeira, matrícula nº 103.149-1-7, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2023, em decorrência do gozo de férias. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JOSE GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº 300001-0-2, desta SOHIDRA, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Limoeiro do Norte-Ce, no período de 17 a 19/05/2023, a fim de Participar de Reunião nas Câmaras dos respectivos municípios, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da obrigação da concessão de diárias de **MILITARES**, decorrente da prestação de serviços em objeto de viagem, espelhada através do Processo NUP Nº: 30001.001593/2023-87, no valor total de R\$ 42.129,68 (quarenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), referente às despesas com diárias realizadas no mês de dezembro do ano de 2022, e publicadas no Diário Oficial do Estado fora do tempo hábil para a execução orçamentária em 2022, de acordo com a tabela abaixo demonstrada, que especifica os processos de diárias respectivos, devendo portanto serem custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a serem pagas na Dotação Orçamentária 3010003.04.122.211.20764.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil.

VIPROC N°	MÊS	VALOR
11776641/2022	DEZEMBRO / 2022	R\$ 10.787,82
11776340/2022		R\$ 6.425,28
11776390/2022		R\$ 7.485,12
11776684/2022		R\$ 5.053,42
12118168/2022		R\$ 5.507,66
11963077/2022		R\$ 6.870,38
TOTAL		R\$ 42.129,68

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

PROCESSO Nº: 02987637 / 2023 OBJETO: **contratação de Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as áreas de apoio administrativo e logística. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO VISANDO O PRINCIPIO DA CONTINUIDADE, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO INTERESSE PÚBLICO VALOR GLOBAL: R\$ 558.732,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.211.2141 7.03.339037.1.501.120070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI** DISPENSA: 02/2023 RATIFICAÇÃO: NÃO SE APLICA.

José Valdeci Rebouças
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº54/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), estudante, do curso Pós-Graduação de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
RAUL MOURA ANDRADE	09/05/2023	08/05/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº83/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 2.036,22 (Dois mil e trinta seis reais e vinte dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARCELA FLÁVIA MILEO VIEIRA	02/05/2023	01/05/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001 IG Nº1148816000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento, acompanhamento, assessoria técnica e socioambiental à Secretaria das Cidades no âmbito do Programa Remanescente Cidades II nos Municípios do Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Para ajustes no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220003 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de alimentação coletiva, através de cartões de vale-alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada)**, com recargas mensais, devidamente registrado no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), do Governo Federal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do município de Fortaleza-CE e Região Metropolitana, visando atender o quadro de cargos comissionados da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7822022, até o dia 13/06/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha, botijão P-13**, em forma de Vale-Gás, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes.e.com.br, através do Nº 1001638, até o dia 12/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**
IG Nº1222179000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de material de divulgação** para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7322023, até o dia 13/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**
IG Nº1226923000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais ativos, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6232023, até o dia 13/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230204**
IG Nº1205028000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230204 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (sacos plásticos)** para suprir os diversos setores do HIAS, no período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2042023, até o dia 13/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230709**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230709 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7092023, até o dia 13/06/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2377/2022 - Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para suprir as demandas nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 1 da Licitação nº 2172/2022-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, flocos de milho, fécula e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., em virtude de não cadastramento do CRC, em descumprimento ao item 20.5 do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220202**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº23432022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PRFV**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221855

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1855/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05312023 - Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de apoio administrativo da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0502 2023 Comprasnet , de interesse da SEPLAG cujo OBJETO é **Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes**, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado dos tipos: Janela, Split e Cassete, instalados no prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag e nos seus equipamentos (Centro de Convivência, Pai e Copem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 0050/2023 – Comprasnet referente ao item 07 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220002 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PASSARELA DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA SOBRE A VIA EXPRESSA (NA ALTURA DA RUA VICENTE LINHARES) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, VLT RAMAL PARANGABA MUCURIPE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/08/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/06/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/06/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°19/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Crateús e Novo Oriente/CE, no período de 15 a 19 de maio de 2023, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, mais 5% do valor da diária), totalizando R\$ 170,18 (cento e sessenta e reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Hélio Winston Leitão
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210002/CEL04/ARCE/CE SDP/SBQC Nº01

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia em regime especial, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Edifício ARCE, Cambeba, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor, Sr. Hélio Winston Barreto Leitão, inscrito no CPF no 370.901.863-34 e portador da identidade nº 10588 OAB/CE, em atendimento ao item 32. Notificação de Adjudicação, da Seção 2. Instruções aos Consultores (IAC) da Solicitação de Propostas (SDP), método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), originária do Aviso de Manifestação de Interesse em epígrafe, que tem como objeto a CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL, APLICÁVEL ÀS UTILIDADES PRESTADORAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o Aviso de Adjudicação relativo à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20210002/CEL04/ARCE/CE – SDP / SBQC nº 01, no montante de R\$ 2.634.182,53 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), já incluso os impostos locais incidentes, e o Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária do vencedor da seleção, a empresa **KROLL BRASIL LTDA.** - CNPJ Nº 09.628.460/0001-33. O consultor proponente participantes e a nota técnica atribuída foi a que segue: Kroll Brasil Ltda. – Nota Técnica: 89,69 pontos – QUALIFICADA; O preço proposto foi o que segue: Empresa Kroll Brasil Ltda. – Preço Total Proposto: R\$ 2.634.182,53 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), já incluso os impostos locais incidentes. O consultor vencedor foi a empresa Kroll Brasil Ltda. – Preço Total Proposto: R\$ 2.634.182,53 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), já incluso os impostos locais incidentes, com prazo para execução de 12 (doze) meses. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº268/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 04 de abril de 2023, a fim de conduzir os policiais penais e colaboradores da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - COISPE , concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº270/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER **ABONO** ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023 aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	300.787-1-3	45	R\$ 900,00
2	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	R\$ 1.680,00
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	54	R\$ 1.080,00
4	ADENILTON TEMOTEU DA FONSECA	430.973-3-4	12	R\$ 240,00
5	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	431.018-4-6	84	R\$ 1.680,00
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	36	R\$ 720,00
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	36	R\$ 720,00
8	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	60	R\$ 1.200,00
9	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	52	R\$ 1.040,00
10	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	59	R\$ 1.180,00
11	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	60	R\$ 1.200,00
12	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	72	R\$ 1.440,00
13	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	48	R\$ 960,00
14	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	65	R\$ 1.300,00
15	ADRIANO RODRIGUES SILVA	431.068-6-4	36	R\$ 720,00
16	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	60	R\$ 1.200,00
17	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	84	R\$ 1.680,00
18	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	18	R\$ 360,00
19	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	12	R\$ 240,00
20	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	72	R\$ 1.440,00
21	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	430.929-7-9	22	R\$ 440,00
22	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	36	R\$ 720,00
23	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	84	R\$ 1.680,00
24	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	24	R\$ 480,00
25	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	36	R\$ 720,00
26	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	45	R\$ 900,00
27	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	24	R\$ 480,00
28	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	84	R\$ 1.680,00
29	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	300.603-1-8	24	R\$ 480,00
30	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	300.624-1-8	30	R\$ 600,00
31	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	36	R\$ 720,00
32	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	48	R\$ 960,00
33	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	R\$ 1.440,00
34	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.615-1-9	60	R\$ 1.200,00
35	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	48	R\$ 960,00
36	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	36	R\$ 720,00
37	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	300.620-1-9	84	R\$ 1.680,00
38	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	80	R\$ 1.600,00
39	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	69	R\$ 1.380,00
40	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	84	R\$ 1.680,00
41	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	472.840-1-5	36	R\$ 720,00
42	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	430.382-1-4	48	R\$ 960,00
43	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	57	R\$ 1.140,00
44	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	48	R\$ 960,00
45	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	84	R\$ 1.680,00
46	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	57	R\$ 1.140,00
47	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	48	R\$ 960,00
48	ALISON DAVID DE LIMA LEITAO	430.917-0-0	60	R\$ 1.200,00
49	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	47	R\$ 940,00
50	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	431.034-2-3	12	R\$ 240,00
51	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	60	R\$ 1.200,00
52	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	48	R\$ 960,00
53	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	48	R\$ 960,00
54	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	84	R\$ 1.680,00
55	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	36	R\$ 720,00
56	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	431.033-8-5	24	R\$ 480,00
57	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	40	R\$ 800,00
58	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	431.037-9-2	12	R\$ 240,00
59	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	63	R\$ 1.260,00
60	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	72	R\$ 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
61	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	63	R\$ 1.260,00
62	ANA KARINE MATOS ALENCAR	472.846-1-9	60	R\$ 1.200,00
63	ANA LUCIA DE ARAUJO	472.847-1-6	4	R\$ 80,00
64	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	431.020-4-4	12	R\$ 240,00
65	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	R\$ 1.680,00
66	ANA PAULA PINHEIRO MATOS	472.848-1-3	48	R\$ 960,00
67	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	76	R\$ 1.520,00
68	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	82	R\$ 1.640,00
69	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	430.868-8-X	66	R\$ 1.320,00
70	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	60	R\$ 1.200,00
71	ANDERSON ANDRADE COSTA	472851-1-9	60	R\$ 1.200,00
72	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	12	R\$ 240,00
73	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	12	R\$ 240,00
74	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	430.998-0-9	72	R\$ 1.440,00
75	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	82	R\$ 1.640,00
76	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430.936-9-X	48	R\$ 960,00
77	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	36	R\$ 720,00
78	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	300.516-1-0	24	R\$ 480,00
79	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	13	R\$ 260,00
80	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	73	R\$ 1.460,00
81	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	60	R\$ 1.200,00
82	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	430.973-0-X	36	R\$ 720,00
83	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	430.935-6-8	12	R\$ 240,00
84	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	54	R\$ 1.080,00
85	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	48	R\$ 960,00
86	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	431.021-5-X	24	R\$ 480,00
87	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	27	R\$ 540,00
88	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	430.976-2-8	12	R\$ 240,00
89	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	300.646-1-5	48	R\$ 960,00
90	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	36	R\$ 720,00
91	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	60	R\$ 1.200,00
92	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	46	R\$ 920,00
93	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	57	R\$ 1.140,00
94	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	48	R\$ 960,00
95	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	80	R\$ 1.600,00
96	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	9	R\$ 180,00
97	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	84	R\$ 1.680,00
98	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	34	R\$ 680,00
99	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	431.021-9-2	24	R\$ 480,00
100	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	24	R\$ 480,00
101	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	58	R\$ 1.160,00
102	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	473.522-1-5	12	R\$ 240,00
103	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	68	R\$ 1.360,00
104	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	60	R\$ 1.200,00
105	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300.605-1-2	54	R\$ 1.080,00
106	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	40	R\$ 800,00
107	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	24	R\$ 480,00
108	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	84	R\$ 1.680,00
109	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	84	R\$ 1.680,00
110	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	39	R\$ 780,00
111	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	430.394-1-5	48	R\$ 960,00
112	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	472.438-1-5	36	R\$ 720,00
113	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430.395-1-2	34	R\$ 680,00
114	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	83	R\$ 1.660,00
115	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	56	R\$ 1.120,00
116	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	10	R\$ 200,00
117	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	14	R\$ 280,00
118	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	84	R\$ 1.680,00
119	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	R\$ 1.680,00
120	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	80	R\$ 1.600,00
121	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	60	R\$ 1.200,00
122	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	12	R\$ 240,00
123	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	36	R\$ 720,00
124	ANTONIO JURANDI LOPES	300.612-1-7	36	R\$ 720,00
125	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	40	R\$ 800,00
126	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	R\$ 1.200,00
127	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	R\$ 960,00
128	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473.402-1-7	12	R\$ 240,00
129	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	473.217-1-9	48	R\$ 960,00
130	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	84	R\$ 1.680,00
131	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	84	R\$ 1.680,00
132	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	45	R\$ 900,00
133	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	300.351-1-9	84	R\$ 1.680,00
134	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	430.405-1-0	12	R\$ 240,00
135	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472.801-1-7	72	R\$ 1.440,00
136	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$ 1.680,00
137	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	12	R\$ 240,00
138	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	74	R\$ 1.480,00
139	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	48	R\$ 960,00
140	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	58	R\$ 1.160,00
141	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	84	R\$ 1.680,00
142	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	82	R\$ 1.640,00
143	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	84	R\$ 1.680,00
144	ARCANO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	70	R\$ 1.400,00
145	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	60	R\$ 1.200,00
146	ARIELDO TELES BARROS	300.627-1-X	48	R\$ 960,00



	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
147	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	56	R\$ 1.120,00
148	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	60	R\$ 1.200,00
149	ARTHUR MEDEIROS TORRÉS	431.022-6-5	48	R\$ 960,00
150	ARTUR FARIAZ NEVES JUNIOR	430.977-1-7	12	R\$ 240,00
151	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	9	R\$ 180,00
152	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	24	R\$ 480,00
153	AUGUSTO CESRA MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	72	R\$ 1.440,00
154	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	21	R\$ 420,00
155	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	36	R\$ 720,00
156	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	430.931-0-X	24	R\$ 480,00
157	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	300.543-1-8	36	R\$ 720,00
158	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	R\$ 1.680,00
159	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	60	R\$ 1.200,00
160	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	48	R\$ 960,00
161	BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	430.411-1-8	49	R\$ 980,00
162	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	472.808-1-8	24	R\$ 480,00
163	BRENNA KECIA SARAIVA MAIA	431.018-1-1	24	R\$ 480,00
164	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	84	R\$ 1.680,00
165	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	84	R\$ 1.680,00
166	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	60	R\$ 1.200,00
167	BRUNA EMLLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	48	R\$ 960,00
168	BRUNO ALVES LAZZARINI	430.889-8-X	36	R\$ 720,00
169	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	60	R\$ 1.200,00
170	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430.898-4-6	24	R\$ 480,00
171	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	12	R\$ 240,00
172	BRUNO DA COSTA LUCENA	430.891-2-9	10	R\$ 200,00
173	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	84	R\$ 1.680,00
174	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	12	R\$ 240,00
175	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	48	R\$ 960,00
176	BRUNO EMANUEL GOMES MARTINS	431.060-2-3	34	R\$ 680,00
177	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	55	R\$ 1.100,00
178	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	61	R\$ 1.220,00
179	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	60	R\$ 1.200,00
180	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	48	R\$ 960,00
181	BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	24	R\$ 480,00
182	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	83	R\$ 1.660,00
183	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	12	R\$ 240,00
184	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	430.892-9-3	9	R\$ 180,00
185	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	430.900-1-1	56	R\$ 1.120,00
186	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9	36	R\$ 720,00
187	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	60	R\$ 1.200,00
188	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	68	R\$ 1.360,00
189	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	76	R\$ 1.520,00
190	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	60	R\$ 1.200,00
191	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	84	R\$ 1.680,00
192	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	84	R\$ 1.680,00
193	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	36	R\$ 720,00
194	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	84	R\$ 1.680,00
195	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	84	R\$ 1.680,00
196	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	38	R\$ 760,00
197	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	84	R\$ 1.680,00
198	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	32	R\$ 640,00
199	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	430.894-2-0	40	R\$ 800,00
200	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	63	R\$ 1.260,00
201	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	50	R\$ 1.000,00
202	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	82	R\$ 1.640,00
203	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	69	R\$ 1.380,00
204	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	472.772-1-3	24	R\$ 480,00
205	CARLOS JAFET PENHA	472.450-1-X	9	R\$ 180,00
206	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	48	R\$ 960,00
207	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	24	R\$ 480,00
208	CARLOS MIKAEL ALVES	300.654-1-7	60	R\$ 1.200,00
209	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	430.984-3-8	12	R\$ 240,00
210	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	27	R\$ 540,00
211	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	60	R\$ 1.200,00
212	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	84	R\$ 1.680,00
213	CELIOS ALVES DOS SANTOS	431.019-2-7	12	R\$ 240,00
214	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	10	R\$ 200,00
215	CELSO VIANA MACIEL	430.905-7-7	24	R\$ 480,00
216	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	84	R\$ 1.680,00
217	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	32	R\$ 640,00
218	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	60	R\$ 1.200,00
219	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	84	R\$ 1.680,00
220	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUSA	473.567-1-7	24	R\$ 480,00
221	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	75	R\$ 1.500,00
222	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	48	R\$ 960,00
223	CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	24	R\$ 480,00
224	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	84	R\$ 1.680,00
225	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	24	R\$ 480,00
226	CICERO DE AVILA	430.422-1-1	72	R\$ 1.440,00
227	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	24	R\$ 480,00
228	CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	48	R\$ 960,00
229	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	24	R\$ 480,00
230	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	81	R\$ 1.620,00
231	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	84	R\$ 1.680,00
232	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	60	R\$ 1.200,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
233	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	36	R\$ 720,00
234	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430.892-1-8	48	R\$ 960,00
235	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	48	R\$ 960,00
236	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	82	R\$ 1.640,00
237	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	77	R\$ 1.540,00
238	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	70	R\$ 1.400,00
239	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$ 1.680,00
240	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	72	R\$ 1.440,00
241	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	33	R\$ 660,00
242	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	48	R\$ 960,00
243	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	48	R\$ 960,00
244	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	36	R\$ 720,00
245	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	R\$ 1.680,00
246	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	24	R\$ 480,00
247	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	72	R\$ 1.440,00
248	CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	84	R\$ 1.680,00
249	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	48	R\$ 960,00
250	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	83	R\$ 1.660,00
251	CLODOALDO GONCALVES DA SILVA	430.889-7-1	22	R\$ 440,00
252	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	84	R\$ 1.680,00
253	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	R\$ 1.680,00
254	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	12	R\$ 240,00
255	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	50	R\$ 1.000,00
256	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	60	R\$ 1.200,00
257	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	72	R\$ 1.440,00
258	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	84	R\$ 1.680,00
259	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	48	R\$ 960,00
260	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	84	R\$ 1.680,00
261	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	48	R\$ 960,00
262	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	55	R\$ 1.100,00
263	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	48	R\$ 960,00
264	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	60	R\$ 1.200,00
265	DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	82	R\$ 1.640,00
266	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	430.915-4-9	12	R\$ 240,00
267	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	430.431-1-0	48	R\$ 960,00
268	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	45	R\$ 900,00
269	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	60	R\$ 1.200,00
270	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	60	R\$ 1.200,00
271	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	48	R\$ 960,00
272	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	84	R\$ 1.680,00
273	DANIELLE ALVES BEZERRA	430.935-5-X	36	R\$ 720,00
274	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	72	R\$ 1.440,00
275	DANIELY ALVES DO CARMO	431.019-9-4	12	R\$ 240,00
276	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	72	R\$ 1.440,00
277	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	12	R\$ 240,00
278	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	84	R\$ 1.680,00
279	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	R\$ 960,00
280	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	36	R\$ 720,00
281	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	430.998-8-4	12	R\$ 240,00
282	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	84	R\$ 1.680,00
283	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	60	R\$ 1.200,00
284	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	24	R\$ 480,00
285	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	84	R\$ 1.680,00
286	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	72	R\$ 1.440,00
287	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	300.670-1-0	56	R\$ 1.120,00
288	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	9	R\$ 180,00
289	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	36	R\$ 720,00
290	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	32	R\$ 640,00
291	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	77	R\$ 1.540,00
292	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	22	R\$ 440,00
293	DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	6	R\$ 120,00
294	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	300.190-1-6	65	R\$ 1.300,00
295	DEVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	72	R\$ 1.440,00
296	DEVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	72	R\$ 1.440,00
297	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	48	R\$ 960,00
298	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	56	R\$ 1.120,00
299	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	23	R\$ 460,00
300	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	61	R\$ 1.220,00
301	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	50	R\$ 1.000,00
302	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	68	R\$ 1.360,00
303	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	66	R\$ 1.320,00
304	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	48	R\$ 960,00
305	DENIS RIOS DA MOTA	473.531-1-4	80	R\$ 1.600,00
306	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	36	R\$ 720,00
307	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	22	R\$ 440,00
308	DENNY BARKKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	12	R\$ 240,00
309	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	84	R\$ 1.680,00
310	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	473.386-1-1	59	R\$ 1.180,00
311	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	60	R\$ 1.200,00
312	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	72	R\$ 1.440,00
313	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	48	R\$ 960,00
314	DIEGO FEITOSA GUEDES	300.350-1-1	23	R\$ 460,00
315	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	R\$ 960,00
316	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	R\$ 1.680,00
317	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	36	R\$ 720,00
318	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	430.943-5-1	27	R\$ 540,00



	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
319	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	33	R\$ 660,00
320	DIogo DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	58	R\$ 1.160,00
321	DIogo RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	60	R\$ 1.200,00
322	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	84	R\$ 1.680,00
323	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	431.000-7-6	24	R\$ 480,00
324	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	473.003-1-2	48	R\$ 960,00
325	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	21	R\$ 420,00
326	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	24	R\$ 480,00
327	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	R\$ 1.680,00
328	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	74	R\$ 1.480,00
329	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	12	R\$ 240,00
330	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 1.680,00
331	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	65	R\$ 1.300,00
332	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	300.767-1-0	12	R\$ 240,00
333	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	72	R\$ 1.440,00
334	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	60	R\$ 1.200,00
335	EDSON ARAUJO DE SOUSA	473.443-1-X	36	R\$ 720,00
336	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	430.975-9-8	12	R\$ 240,00
337	EDSON CARLOS DE LIMA	430.931-7-7	48	R\$ 960,00
338	EDSON CONDE MARTINS	472.470-1-2	48	R\$ 960,00
339	EDSON DE SOUSA BORGES	430.925-3-7	24	R\$ 480,00
340	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$ 1.680,00
341	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	12	R\$ 240,00
342	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	28	R\$ 560,00
343	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	84	R\$ 1.680,00
344	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	24	R\$ 480,00
345	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	84	R\$ 1.680,00
346	EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	430.444-1-9	36	R\$ 720,00
347	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	430.927-3-1	48	R\$ 960,00
348	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	45	R\$ 900,00
349	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	126.136-1-X	48	R\$ 960,00
350	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	36	R\$ 720,00
351	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431.021-8-4	24	R\$ 480,00
352	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	48	R\$ 960,00
353	ELAINE LUCIO PEREIRA	473.004-1-X	24	R\$ 480,00
354	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	78	R\$ 1.560,00
355	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	430.445-1-6	36	R\$ 720,00
356	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	12	R\$ 240,00
357	ELIAS LIMA GONCALVES	472.474-1-1	10	R\$ 200,00
358	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	48	R\$ 960,00
359	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	24	R\$ 480,00
360	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	12	R\$ 240,00
361	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	36	R\$ 720,00
362	ELISANGELA LOPES SANTOS	473.195-1-X	12	R\$ 240,00
363	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	27	R\$ 540,00
364	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	60	R\$ 1.200,00
365	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	54	R\$ 1.080,00
366	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	R\$ 1.680,00
367	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	80	R\$ 1.600,00
368	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	36	R\$ 720,00
369	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	72	R\$ 1.440,00
370	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	72	R\$ 1.440,00
371	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	72	R\$ 1.440,00
372	EMANUEL FABIO DA SILVA	430.924-0-5	12	R\$ 240,00
373	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	36	R\$ 720,00
374	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	27	R\$ 540,00
375	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	84	R\$ 1.680,00
376	EMERSON VIEIRA DA SILVA	431.039-4-6	84	R\$ 1.680,00
377	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	5	R\$ 100,00
378	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	60	R\$ 1.200,00
379	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300.765-1-6	12	R\$ 240,00
380	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	73	R\$ 1.460,00
381	ERICK KATSON DE LIMA	472.476-1-6	60	R\$ 1.200,00
382	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	63	R\$ 1.260,00
383	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	35	R\$ 700,00
384	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	12	R\$ 240,00
385	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	72	R\$ 1.440,00
386	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	12	R\$ 240,00
387	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	48	R\$ 960,00
388	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	60	R\$ 1.200,00
389	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	84	R\$ 1.680,00
390	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	24	R\$ 480,00
391	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	300.768-1-8	24	R\$ 480,00
392	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	57	R\$ 1.140,00
393	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	84	R\$ 1.680,00
394	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	72	R\$ 1.440,00
395	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	52	R\$ 1.040,00
396	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	84	R\$ 1.680,00
397	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	430.924-9-9	60	R\$ 1.200,00
398	EVERSON RAMALHO BRASIL	430.928-6-3	27	R\$ 540,00
399	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	72	R\$ 1.440,00
400	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	84	R\$ 1.680,00
401	EVILASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	60	R\$ 1.200,00
402	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	24	R\$ 480,00
403	FABIANA DA PAIXAO BRAGA LEITAO	300.828-1-8	12	R\$ 240,00
404	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	48	R\$ 960,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
405	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	36	R\$ 720,00
406	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	12	R\$ 240,00
407	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	72	R\$ 1.440,00
408	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	24	R\$ 480,00
409	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	72	R\$ 1.440,00
410	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	472.902-1-X	24	R\$ 480,00
411	FABIO KLEBER FECHINE	473.554-1-9	48	R\$ 960,00
412	FABIO LACERDA PEREIRA	473.261-1-7	24	R\$ 480,00
413	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	43	R\$ 860,00
414	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	48	R\$ 960,00
415	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	12	R\$ 240,00
416	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	60	R\$ 1.200,00
417	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	R\$ 1.680,00
418	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	48	R\$ 960,00
419	FABRISO CARVALHO DA SILVA	430.947-8-5	22	R\$ 440,00
420	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	48	R\$ 960,00
421	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	72	R\$ 1.440,00
422	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	472.900-1-5	84	R\$ 1.680,00
423	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	22	R\$ 440,00
424	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	84	R\$ 1.680,00
425	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	24	R\$ 480,00
426	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	47	R\$ 940,00
427	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	60	R\$ 1.200,00
428	FELIPE MARTINS MESQUITA	431.015-1-X	12	R\$ 240,00
429	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	54	R\$ 1.080,00
430	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	18	R\$ 360,00
431	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	40	R\$ 800,00
432	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	430.977-4-1	48	R\$ 960,00
433	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	431.007-8-5	36	R\$ 720,00
434	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	48	R\$ 960,00
435	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	60	R\$ 1.200,00
436	FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	84	R\$ 1.680,00
437	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	60	R\$ 1.200,00
438	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	84	R\$ 1.680,00
439	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	58	R\$ 1.160,00
440	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	60	R\$ 1.200,00
441	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	72	R\$ 1.440,00
442	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	72	R\$ 1.440,00
443	FRANCIELE SILVA DE SOUZA	472.905-1-1	20	R\$ 400,00
444	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	48	R\$ 960,00
445	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	430.972-2-9	12	R\$ 240,00
446	FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	431.014-7-1	84	R\$ 1.680,00
447	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	430.983-7-3	30	R\$ 600,00
448	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	45	R\$ 900,00
449	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	48	R\$ 960,00
450	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	60	R\$ 1.200,00
451	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	12	R\$ 240,00
452	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	300.203-1-6	4	R\$ 80,00
453	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	83	R\$ 1.660,00
454	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	48	R\$ 960,00
455	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	84	R\$ 1.680,00
456	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	36	R\$ 720,00
457	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	45	R\$ 900,00
458	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	61	R\$ 1.220,00
459	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	300.491-1-X	27	R\$ 540,00
460	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	84	R\$ 1.680,00
461	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	12	R\$ 240,00
462	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	R\$ 1.680,00
463	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	61	R\$ 1.220,00
464	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	84	R\$ 1.680,00
465	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	36	R\$ 720,00
466	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430.460-1-2	12	R\$ 240,00
467	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	80	R\$ 1.600,00
468	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	48	R\$ 960,00
469	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	36	R\$ 720,00
470	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	39	R\$ 780,00
471	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	24	R\$ 480,00
472	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	300.206-1-8	24	R\$ 480,00
473	FRANCISCO ARRAIAS DA COSTA	430.463-1-4	26	R\$ 520,00
474	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	36	R\$ 720,00
475	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	72	R\$ 1.440,00
476	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	42	R\$ 840,00
477	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	12	R\$ 240,00
478	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	48	R\$ 960,00
479	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	67	R\$ 1.340,00
480	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	125.830-1-X	60	R\$ 1.200,00
481	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	43	R\$ 860,00
482	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	48	R\$ 960,00
483	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	72	R\$ 1.440,00
484	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	60	R\$ 1.200,00
485	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	72	R\$ 1.440,00
486	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	430.922-7-8	24	R\$ 480,00
487	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	72	R\$ 1.440,00
488	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	72	R\$ 1.440,00
489	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	60	R\$ 1.200,00
490	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300.209-1-X	10	R\$ 200,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
491	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472.901-1-2	50	R\$ 1.000,00
492	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	66	R\$ 1.320,00
493	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	72	R\$ 1.440,00
494	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431.069-1-0	12	R\$ 240,00
495	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	36	R\$ 720,00
496	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	24	R\$ 480,00
497	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	84	R\$ 1.680,00
498	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	24	R\$ 480,00
499	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	84	R\$ 1.680,00
500	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	48	R\$ 960,00
501	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	36	R\$ 720,00
502	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	24	R\$ 480,00
503	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	60	R\$ 1.200,00
504	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472.906-1-9	9	R\$ 180,00
505	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	54	R\$ 1.080,00
506	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	60	R\$ 1.200,00
507	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	72	R\$ 1.440,00
508	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	36	R\$ 720,00
509	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	R\$ 1.680,00
510	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	48	R\$ 960,00
511	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	19	R\$ 380,00
512	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	12	R\$ 240,00
513	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	24	R\$ 480,00
514	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	60	R\$ 1.200,00
515	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	60	R\$ 1.200,00
516	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	72	R\$ 1.440,00
517	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	24	R\$ 480,00
518	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	430.972-0-2	36	R\$ 720,00
519	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	36	R\$ 720,00
520	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	72	R\$ 1.440,00
521	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	72	R\$ 1.440,00
522	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	50	R\$ 1.000,00
523	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	36	R\$ 720,00
524	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	472.510-1-X	24	R\$ 480,00
525	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	36	R\$ 720,00
526	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	52	R\$ 1.040,00
527	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	72	R\$ 1.440,00
528	FRANCISCO JANAEAL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	24	R\$ 480,00
529	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	58	R\$ 1.160,00
530	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	48	R\$ 960,00
531	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	48	R\$ 960,00
532	FRANCISCO JORGE ALVES	430.930-3-7	12	R\$ 240,00
533	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	72	R\$ 1.440,00
534	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	80	R\$ 1.600,00
535	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	72	R\$ 1.440,00
536	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	84	R\$ 1.680,00
537	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	48	R\$ 960,00
538	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	R\$ 1.680,00
539	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	84	R\$ 1.680,00
540	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	72	R\$ 1.440,00
541	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	84	R\$ 1.680,00
542	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	58	R\$ 1.160,00
543	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	24	R\$ 480,00
544	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	125.764-1-2	63	R\$ 1.260,00
545	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	46	R\$ 920,00
546	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	45	R\$ 900,00
547	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	18	R\$ 360,00
548	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	72	R\$ 1.440,00
549	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	68	R\$ 1.360,00
550	FRANCISCO MICHALRE BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	24	R\$ 480,00
551	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	72	R\$ 1.440,00
552	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	48	R\$ 960,00
553	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	10	R\$ 200,00
554	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	31	R\$ 620,00
555	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	300.002-2-6	3	R\$ 60,00
556	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	60	R\$ 1.200,00
557	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	24	R\$ 480,00
558	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	60	R\$ 1.200,00
559	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	72	R\$ 1.440,00
560	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	60	R\$ 1.200,00
561	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	84	R\$ 1.680,00
562	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	12	R\$ 240,00
563	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	72	R\$ 1.440,00
564	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	60	R\$ 1.200,00
565	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	300.846-1-6	72	R\$ 1.440,00
566	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	472.945-1-7	66	R\$ 1.320,00
567	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	84	R\$ 1.680,00
568	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	84	R\$ 1.680,00
569	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	84	R\$ 1.680,00
570	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	57	R\$ 1.140,00
571	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	72	R\$ 1.440,00
572	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	48	R\$ 960,00
573	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	36	R\$ 720,00
574	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	84	R\$ 1.680,00
575	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	69	R\$ 1.380,00
576	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	84	R\$ 1.680,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
577 FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	472.946-1-4	34	R\$ 680,00
578 FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	38	R\$ 760,00
579 FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	36	R\$ 720,00
580 FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	46	R\$ 920,00
581 FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	84	R\$ 1.680,00
582 FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	72	R\$ 1.440,00
583 FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	10	R\$ 200,00
584 FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	12	R\$ 240,00
585 G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	60	R\$ 1.200,00
586 GABRIEL ROCHA DA SILVA	430.976-0-1	12	R\$ 240,00
587 GABRIEL RODRIGUES ALVES	430.922-6-X	28	R\$ 560,00
588 GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	48	R\$ 960,00
589 GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	R\$ 1.680,00
590 GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	48	R\$ 960,00
591 GECIVALDO MENDES DE FREITAS	430.947-9-3	36	R\$ 720,00
592 GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	48	R\$ 960,00
593 GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	84	R\$ 1.680,00
594 GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	71	R\$ 1.420,00
595 GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	84	R\$ 1.680,00
596 GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	60	R\$ 1.200,00
597 GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	36	R\$ 720,00
598 GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	72	R\$ 1.440,00
599 GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	9	R\$ 180,00
600 GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	72	R\$ 1.440,00
601 GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	60	R\$ 1.200,00
602 GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	36	R\$ 720,00
603 GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	24	R\$ 480,00
604 GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	48	R\$ 960,00
605 GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	60	R\$ 1.200,00
606 GILBERTO LOPEZ DE FREITAS	800.536-5-7	60	R\$ 1.200,00
607 GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	36	R\$ 720,00
608 GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	27	R\$ 540,00
609 GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	36	R\$ 720,00
610 GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	36	R\$ 720,00
611 GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	36	R\$ 720,00
612 GLAUBER BERNARDO SALES	430.997-0-1	36	R\$ 720,00
613 GLAUBER FERREIRA CHAGAS	125.826-1-7	12	R\$ 240,00
614 GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	84	R\$ 1.680,00
615 GLAUBER SILVA TORRES	430.955-0-1	36	R\$ 720,00
616 GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	R\$ 1.680,00
617 GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	58	R\$ 1.160,00
618 GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	12	R\$ 240,00
619 GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	R\$ 1.680,00
620 GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	36	R\$ 720,00
621 GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	37	R\$ 740,00
622 GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	84	R\$ 1.680,00
623 GLEISON CARLOS MIGUEL	430.971-1-3	48	R\$ 960,00
624 GLEISON JORDAO MENDES SOUSA	430.958-6-2	36	R\$ 720,00
625 GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	78	R\$ 1.560,00
626 GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	66	R\$ 1.320,00
627 GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	68	R\$ 1.360,00
628 GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	48	R\$ 960,00
629 GUILHERME HUGO ALCANTARA	430.946-9-6	60	R\$ 1.200,00
630 GUILHERME SOUZA DE FARIA	431.012-5-0	81	R\$ 1.620,00
631 GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	44	R\$ 880,00
632 GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	59	R\$ 1.180,00
633 GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	60	R\$ 1.200,00
634 GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	84	R\$ 1.680,00
635 HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	81	R\$ 1.620,00
636 HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	84	R\$ 1.680,00
637 HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	12	R\$ 240,00
638 HANDSON VIDAL DA SILVA	431.024-8-6	48	R\$ 960,00
639 HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	300.420-1-8	36	R\$ 720,00
640 HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	48	R\$ 960,00
641 HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	82	R\$ 1.640,00
642 HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	66	R\$ 1.320,00
643 HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	51	R\$ 1.020,00
644 HELENO FRANCA DA SILVA	430.913-3-6	33	R\$ 660,00
645 HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	472.932-1-9	30	R\$ 600,00
646 HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	R\$ 1.680,00
647 HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	46	R\$ 920,00
648 HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	84	R\$ 1.680,00
649 HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	12	R\$ 240,00
650 HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	84	R\$ 1.680,00
651 HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	36	R\$ 720,00
652 HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	48	R\$ 960,00
653 HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	84	R\$ 1.680,00
654 HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	84	R\$ 1.680,00
655 HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	300.024-1-5	84	R\$ 1.680,00
656 HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	48	R\$ 960,00
657 HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	36	R\$ 720,00
658 HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	57	R\$ 1.140,00
659 HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	R\$ 1.680,00
660 HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	24	R\$ 480,00
661 HYAGO VITOR NUNES SILVA	431.039-1-1	47	R\$ 940,00
662 IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	60	R\$ 1.200,00



SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
663 IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	62	RS 1.240,00
664 IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	66	RS 1.320,00
665 IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	24	RS 480,00
666 IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	60	RS 1.200,00
667 ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	30	RS 600,00
668 ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	60	RS 1.200,00
669 INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	24	RS 480,00
670 INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	72	RS 1.440,00
671 IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	300.744-1-6	84	RS 1.680,00
672 IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430.954-0-4	24	RS 480,00
673 ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	50	RS 1.000,00
674 ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	78	RS 1.560,00
675 ISAQE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	21	RS 420,00
676 ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	80	RS 1.600,00
677 ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	12	RS 240,00
678 ISLAYNE MARTHA ALVES DA COSTA	431.061-9-8	72	RS 1.440,00
679 ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	19	RS 380,00
680 ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	46	RS 920,00
681 ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	24	RS 480,00
682 ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	75	RS 1.500,00
683 ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	48	RS 960,00
684 ITALO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	72	RS 1.440,00
685 ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	60	RS 1.200,00
686 ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	24	RS 480,00
687 ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	12	RS 240,00
688 ITAMAE VALLE LIMA	430.517-1-7	72	RS 1.440,00
689 IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	431.003-6-X	36	RS 720,00
690 IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	84	RS 1.680,00
691 IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	48	RS 960,00
692 IZAC DOS SANTOS MUNIZ	431.067-7-5	18	RS 360,00
693 JACINTO DOURADO DA SILVA	431.062-2-8	24	RS 480,00
694 JACKSON ALVES DE ANDRADE	300.226-1-0	36	RS 720,00
695 JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	48	RS 960,00
696 JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	51	RS 1.020,00
697 JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	RS 1.680,00
698 JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	80	RS 1.600,00
699 JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	60	RS 1.200,00
700 JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	RS 1.680,00
701 JAMAIRA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	44	RS 880,00
702 JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	32	RS 640,00
703 JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	25	RS 500,00
704 JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	36	RS 720,00
705 JANDEILSON TIAGO LIMA MATIAS	430.887-5-0	27	RS 540,00
706 JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	36	RS 720,00
707 JANILSON SILVA PRADO	472.538-1-0	38	RS 760,00
708 JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	10	RS 200,00
709 JANYEIRE PAULINO CASTRO	430.915-5-7	36	RS 720,00
710 JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	16	RS 320,00
711 JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	RS 1.680,00
712 JARBAS SILVA GOMES	430.520-1-2	36	RS 720,00
713 JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	68	RS 1.360,00
714 JARDEL FARIAZ MARTINS	163.144-1-2	12	RS 240,00
715 JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	84	RS 1.680,00
716 JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	22	RS 440,00
717 JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	48	RS 960,00
718 JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	48	RS 960,00
719 JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472.540-1-9	36	RS 720,00
720 JEFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	9	RS 180,00
721 JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	54	RS 1.080,00
722 JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	24	RS 480,00
723 JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	300.228-1-5	36	RS 720,00
724 JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	28	RS 560,00
725 JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	48	RS 960,00
726 JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	430.964-5-1	9	RS 180,00
727 JESAIAS ALVES LOPEZ	430.999-4-9	48	RS 960,00
728 JESSE GONCALVES DA SILVA	430.886-9-6	24	RS 480,00
729 JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	36	RS 720,00
730 JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	24	RS 480,00
731 JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	60	RS 1.200,00
732 JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	60	RS 1.200,00
733 JOACI RODRIGUES FARIAZ	472.968-1-1	84	RS 1.680,00
734 JOANA DARCI DA SILVA	472.994-1-1	64	RS 1.280,00
735 JOAO ADARIAS MARIANO NETO	430.977-3-3	48	RS 960,00
736 JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	36	RS 720,00
737 JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	29	RS 580,00
738 JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	36	RS 720,00
739 JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	60	RS 1.200,00
740 JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	RS 1.680,00
741 JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	60	RS 1.200,00
742 JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	84	RS 1.680,00
743 JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	71	RS 1.420,00
744 JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	84	RS 1.680,00
745 JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	12	RS 240,00
746 JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	28	RS 560,00
747 JOAO ORLANDO DA SILVA	430.899-0-0	12	RS 240,00
748 JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	72	RS 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
749	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	60	R\$ 1.200,00
750	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$ 1.680,00
751	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	24	R\$ 480,00
752	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	84	R\$ 1.680,00
753	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	12	R\$ 240,00
754	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	72	R\$ 1.440,00
755	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	473.151-1-5	84	R\$ 1.680,00
756	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	R\$ 1.680,00
757	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	430.885-4-8	24	R\$ 480,00
758	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	473.466-1-4	12	R\$ 240,00
759	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	52	R\$ 1.040,00
760	JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	12	R\$ 240,00
761	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	60	R\$ 1.200,00
762	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9	48	R\$ 960,00
763	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	75	R\$ 1.500,00
764	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	28	R\$ 560,00
765	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	62	R\$ 1.240,00
766	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	60	R\$ 1.200,00
767	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	84	R\$ 1.680,00
768	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	431.039-7-0	72	R\$ 1.440,00
769	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	84	R\$ 1.680,00
770	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	431.026-6-4	24	R\$ 480,00
771	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	48	R\$ 960,00
772	JONAS BARBOSA DA SILVA	430.889-3-9	36	R\$ 720,00
773	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	48	R\$ 960,00
774	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	74	R\$ 1.480,00
775	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	20	R\$ 400,00
776	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	84	R\$ 1.680,00
777	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	21	R\$ 420,00
778	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	430.887-3-4	24	R\$ 480,00
779	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	36	R\$ 720,00
780	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431.084-2-5	60	R\$ 1.200,00
781	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430.901-5-1	84	R\$ 1.680,00
782	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	72	R\$ 1.440,00
783	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	430.903-8-0	72	R\$ 1.440,00
784	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	72	R\$ 1.440,00
785	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	84	R\$ 1.680,00
786	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	24	R\$ 480,00
787	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	72	R\$ 1.440,00
788	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	81	R\$ 1.620,00
789	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	431.024-4-3	72	R\$ 1.440,00
790	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	430.898-8-9	60	R\$ 1.200,00
791	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	48	R\$ 960,00
792	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	36	R\$ 720,00
793	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	66	R\$ 1.320,00
794	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	60	R\$ 1.200,00
795	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	R\$ 1.680,00
796	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	15	R\$ 300,00
797	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	54	R\$ 1.080,00
798	JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	84	R\$ 1.680,00
799	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	36	R\$ 720,00
800	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	72	R\$ 1.440,00
801	JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	12	R\$ 240,00
802	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	46	R\$ 920,00
803	JOSE DANilo LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	R\$ 1.680,00
804	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	60	R\$ 1.200,00
805	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	84	R\$ 1.680,00
806	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	74	R\$ 1.480,00
807	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	84	R\$ 1.680,00
808	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	12	R\$ 240,00
809	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	11	R\$ 220,00
810	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.907-0-4	53	R\$ 1.060,00
811	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	36	R\$ 720,00
812	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	84	R\$ 1.680,00
813	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	60	R\$ 1.200,00
814	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	R\$ 1.680,00
815	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 1.680,00
816	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	473.366-1-9	20	R\$ 400,00
817	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	72	R\$ 1.440,00
818	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	84	R\$ 1.680,00
819	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	472.558-1-3	48	R\$ 960,00
820	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	430.907-7-1	48	R\$ 960,00
821	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	48	R\$ 960,00
822	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	48	R\$ 960,00
823	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	23	R\$ 460,00
824	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	60	R\$ 1.200,00
825	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	81	R\$ 1.620,00
826	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	35	R\$ 700,00
827	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	58	R\$ 1.160,00
828	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	84	R\$ 1.680,00
829	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	60	R\$ 1.200,00
830	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	72	R\$ 1.440,00
831	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	40	R\$ 800,00
832	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	60	R\$ 1.200,00
833	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	60	R\$ 1.200,00
834	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431.027-6-1	24	R\$ 480,00



	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
835	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	55	RS 1.100,00
836	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	473.148-1-X	12	RS 240,00
837	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	83	RS 1.660,00
838	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	300.271-1-6	24	RS 480,00
839	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	60	RS 1.200,00
840	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	78	RS 1.560,00
841	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	36	RS 720,00
842	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	72	RS 1.440,00
843	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	48	RS 960,00
844	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	84	RS 1.680,00
845	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	430.883-6-X	12	RS 240,00
846	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	84	RS 1.680,00
847	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	72	RS 1.440,00
848	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	72	RS 1.440,00
849	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	29	RS 580,00
850	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	472.563-1-3	24	RS 480,00
851	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	27	RS 540,00
852	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	61	RS 1.220,00
853	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	72	RS 1.440,00
854	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	RS 1.680,00
855	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	48	RS 960,00
856	JOSE WENDESM RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	RS 1.680,00
857	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	82	RS 1.640,00
858	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	76	RS 1.520,00
859	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	48	RS 960,00
860	JOSEIAS VIANA DA SILVA	431.068-0-5	12	RS 240,00
861	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	48	RS 960,00
862	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	72	RS 1.440,00
863	JOSELENE RIBEIRO DA S MARANHAO	431.068-1-3	60	RS 1.200,00
864	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	60	RS 1.200,00
865	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	84	RS 1.680,00
866	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	66	RS 1.320,00
867	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	RS 1.680,00
868	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	12	RS 240,00
869	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	53	RS 1.060,00
870	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	58	RS 1.160,00
871	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	430.956-0-9	12	RS 240,00
872	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	82	RS 1.640,00
873	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	48	RS 960,00
874	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	48	RS 960,00
875	JULIANA PEREIRA GOUBEIA	430.916-3-8	72	RS 1.440,00
876	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	36	RS 720,00
877	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	42	RS 840,00
878	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	36	RS 720,00
879	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	430.960-8-7	60	RS 1.200,00
880	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	431.001-3-0	33	RS 660,00
881	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	48	RS 960,00
882	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	430.966-1-3	36	RS 720,00
883	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	69	RS 1.380,00
884	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	76	RS 1.520,00
885	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	430.912-0-4	24	RS 480,00
886	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	84	RS 1.680,00
887	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	33	RS 660,00
888	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	60	RS 1.200,00
889	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	473.420-1-5	60	RS 1.200,00
890	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	431.081-4-X	24	RS 480,00
891	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	79	RS 1.580,00
892	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	72	RS 1.440,00
893	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	24	RS 480,00
894	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	83	RS 1.660,00
895	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	472.570-1-8	12	RS 240,00
896	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	RS 1.680,00
897	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.910-4-2	60	RS 1.200,00
898	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	84	RS 1.680,00
899	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	84	RS 1.680,00
900	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	12	RS 240,00
901	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	72	RS 1.440,00
902	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	24	RS 480,00
903	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	473.157-1-9	20	RS 400,00
904	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	81	RS 1.620,00
905	LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	24	RS 480,00
906	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	48	RS 960,00
907	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	48	RS 960,00
908	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	84	RS 1.680,00
909	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	48	RS 960,00
910	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	59	RS 1.180,00
911	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	36	RS 720,00
912	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	72	RS 1.440,00
913	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	84	RS 1.680,00
914	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	60	RS 1.200,00
915	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	24	RS 480,00
916	LEONARDO DE SENA E CASTRO	473.031-1-7	56	RS 1.120,00
917	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	32	RS 640,00
918	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	84	RS 1.680,00
919	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	300.507-1-1	16	RS 320,00
920	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	72	RS 1.440,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
921	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	18	R\$ 360,00
922	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	48	R\$ 960,00
923	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	71	R\$ 1.420,00
924	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	84	R\$ 1.680,00
925	LILIA BARBARA SOUSA	431.081-7-4	24	R\$ 480,00
926	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	36	R\$ 720,00
927	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	45	R\$ 900,00
928	LINCON DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	84	R\$ 1.680,00
929	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	60	R\$ 1.200,00
930	LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	430.979-7-0	42	R\$ 840,00
931	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	72	R\$ 1.440,00
932	LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	48	R\$ 960,00
933	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	24	R\$ 480,00
934	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	24	R\$ 480,00
935	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	431.035-2-0	24	R\$ 480,00
936	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	10	R\$ 200,00
937	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	60	R\$ 1.200,00
938	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2	72	R\$ 1.440,00
939	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	60	R\$ 1.200,00
940	LUCAS LEVI ARRY	430.937-4-6	72	R\$ 1.440,00
941	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	84	R\$ 1.680,00
942	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	84	R\$ 1.680,00
943	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	48	R\$ 960,00
944	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	55	R\$ 1.100,00
945	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	12	R\$ 240,00
946	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	84	R\$ 1.680,00
947	LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	300.237-1-4	72	R\$ 1.440,00
948	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	R\$ 1.680,00
949	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	50	R\$ 1.000,00
950	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	24	R\$ 480,00
951	LUCIANO SOARES GOMES	009.213-1-9	20	R\$ 400,00
952	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	24	R\$ 480,00
953	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	36	R\$ 720,00
954	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	84	R\$ 1.680,00
955	LUCY KELLY SILVA URSULINO	300.872-1-6	60	R\$ 1.200,00
956	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	430.917-1-9	72	R\$ 1.440,00
957	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	60	R\$ 1.200,00
958	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	431.026-0-5	36	R\$ 720,00
959	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	54	R\$ 1.080,00
960	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	72	R\$ 1.440,00
961	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	60	R\$ 1.200,00
962	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	83	R\$ 1.660,00
963	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	22	R\$ 440,00
964	LUIS SARAIWA ARAUJO	430.924-1-3	37	R\$ 740,00
965	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	60	R\$ 1.200,00
966	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	24	R\$ 480,00
967	LUIZ ANTONIO FORTE	009.366-1-8	32	R\$ 640,00
968	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	36	R\$ 720,00
969	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	84	R\$ 1.680,00
970	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	300.499-1-8	12	R\$ 240,00
971	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	24	R\$ 480,00
972	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8	84	R\$ 1.680,00
973	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	12	R\$ 240,00
974	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	36	R\$ 720,00
975	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	48	R\$ 960,00
976	LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	24	R\$ 480,00
977	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	48	R\$ 960,00
978	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	300.239-1-9	24	R\$ 480,00
979	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	60	R\$ 1.200,00
980	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	R\$ 1.680,00
981	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	473.563-1-8	84	R\$ 1.680,00
982	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	48	R\$ 960,00
983	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	12	R\$ 240,00
984	MANOEL ISAC AQUINO'	431.000-2-5	36	R\$ 720,00
985	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	84	R\$ 1.680,00
986	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	430.891-7-X	36	R\$ 720,00
987	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	84	R\$ 1.680,00
988	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	11	R\$ 220,00
989	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	43	R\$ 860,00
990	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	84	R\$ 1.680,00
991	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	84	R\$ 1.680,00
992	MARCELO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	82	R\$ 1.640,00
993	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	36	R\$ 720,00
994	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	72	R\$ 1.440,00
995	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	60	R\$ 1.200,00
996	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	24	R\$ 480,00
997	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	60	R\$ 1.200,00
998	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	49	R\$ 980,00
999	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	R\$ 480,00
1000	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	72	R\$ 1.440,00
1001	MARCELO FELIX MOURA	300.451-1-4	60	R\$ 1.200,00
1002	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	72	R\$ 1.440,00
1003	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300.856-1-2	24	R\$ 480,00
1004	MARCELO MOURA REGO ARAUJO	430.889-5-5	12	R\$ 240,00
1005	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	12	R\$ 240,00
1006	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	72	R\$ 1.440,00



SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1007 MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	48	R\$ 960,00
1008 MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	60	R\$ 1.200,00
1009 MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	R\$ 1.680,00
1010 MARCIO COELHO DE BRITO	300.305-1-6	48	R\$ 960,00
1011 MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	83	R\$ 1.660,00
1012 MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	48	R\$ 960,00
1013 MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	84	R\$ 1.680,00
1014 MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	12	R\$ 240,00
1015 MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	48	R\$ 960,00
1016 MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	60	R\$ 1.200,00
1017 MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	60	R\$ 1.200,00
1018 MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	60	R\$ 1.200,00
1019 MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	72	R\$ 1.440,00
1020 MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	48	R\$ 960,00
1021 MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	33	R\$ 660,00
1022 MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	60	R\$ 1.200,00
1023 MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	84	R\$ 1.680,00
1024 MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	78	R\$ 1.560,00
1025 MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	48	R\$ 960,00
1026 MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	24	R\$ 480,00
1027 MARCOS DIVINO VERAS LIMA	300.893-1-6	60	R\$ 1.200,00
1028 MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	84	R\$ 1.680,00
1029 MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	83	R\$ 1.660,00
1030 MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	44	R\$ 880,00
1031 MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	430.958-7-0	72	R\$ 1.440,00
1032 MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	84	R\$ 1.680,00
1033 MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	84	R\$ 1.680,00
1034 MARCUS VINICIUS FONTINELA DA COSTA	431.016-3-3	12	R\$ 240,00
1035 MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	60	R\$ 1.200,00
1036 MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	12	R\$ 240,00
1037 MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	72	R\$ 1.440,00
1038 MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	24	R\$ 480,00
1039 MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	72	R\$ 1.440,00
1040 MARIA DA GLÓRIA DE ARAUJO	473.499-1-5	76	R\$ 1.520,00
1041 MARIA EURIVANE SILVA SIMPLÍCIO	430.681-1-3	75	R\$ 1.500,00
1042 MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	72	R\$ 1.440,00
1043 MARIA GLAISE CARVALHO MENDONÇA	431.029-7-4	18	R\$ 360,00
1044 MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	72	R\$ 1.440,00
1045 MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	36	R\$ 720,00
1046 MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	12	R\$ 240,00
1047 MARIA JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	300.896-1-8	84	R\$ 1.680,00
1048 MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	36	R\$ 720,00
1049 MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	430.958-1-1	12	R\$ 240,00
1050 MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	60	R\$ 1.200,00
1051 MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	R\$ 1.680,00
1052 MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	473.070-1-5	10	R\$ 200,00
1053 MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	48	R\$ 960,00
1054 MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431.074-6-1	24	R\$ 480,00
1055 MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	42	R\$ 840,00
1056 MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	64	R\$ 1.280,00
1057 MARIANO ALVES DA SILVA	473.065-1-5	22	R\$ 440,00
1058 MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	300.830-1-6	18	R\$ 360,00
1059 MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	72	R\$ 1.440,00
1060 MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	48	R\$ 960,00
1061 MARINA FERREIRA DOS SANTOS	430.962-0-6	24	R\$ 480,00
1062 MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	36	R\$ 720,00
1063 MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	48	R\$ 960,00
1064 MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$ 1.680,00
1065 MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	24	R\$ 480,00
1066 MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	60	R\$ 1.200,00
1067 MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	69	R\$ 1.380,00
1068 MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	84	R\$ 1.680,00
1069 MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	60	R\$ 1.200,00
1070 MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	48	R\$ 960,00
1071 MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	60	R\$ 1.200,00
1072 MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	R\$ 1.440,00
1073 MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	430.999-9-X	32	R\$ 640,00
1074 MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	24	R\$ 480,00
1075 MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	67	R\$ 1.340,00
1076 MAYZE COSTA DE LUCENA	431.028-7-7	24	R\$ 480,00
1077 MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	36	R\$ 720,00
1078 MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	36	R\$ 720,00
1079 MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	84	R\$ 1.680,00
1080 MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	48	R\$ 960,00
1081 MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	49	R\$ 980,00
1082 MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	84	R\$ 1.680,00
1083 MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	60	R\$ 1.200,00
1084 MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	62	R\$ 1.240,00
1085 MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	84	R\$ 1.680,00
1086 MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	84	R\$ 1.680,00
1087 MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	49	R\$ 980,00
1088 MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	12	R\$ 240,00
1089 MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	48	R\$ 960,00
1090 MIRIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	431.071-0-0	12	R\$ 240,00
1091 MISAELOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	24	R\$ 480,00
1092 MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	45	R\$ 900,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1093	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	60	R\$ 1.200,00
1094	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	430.957-3-0	33	R\$ 660,00
1095	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	82	R\$ 1.640,00
1096	MURILO ANTONIO DA SILVA	430.889-4-7	24	R\$ 480,00
1097	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	84	R\$ 1.680,00
1098	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	24	R\$ 480,00
1099	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	48	R\$ 960,00
1100	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	82	R\$ 1.640,00
1101	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	72	R\$ 1.440,00
1102	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	72	R\$ 1.440,00
1103	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	84	R\$ 1.680,00
1104	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	111.785-1-0	60	R\$ 1.200,00
1105	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	48	R\$ 960,00
1106	ODESIO RAFAEL DE LIMA	431.064-9-X	80	R\$ 1.600,00
1107	ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	60	R\$ 1.200,00
1108	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	48	R\$ 960,00
1109	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	33	R\$ 660,00
1110	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	76	R\$ 1.520,00
1111	PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	72	R\$ 1.440,00
1112	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	60	R\$ 1.200,00
1113	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	24	R\$ 480,00
1114	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	72	R\$ 1.440,00
1115	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	57	R\$ 1.140,00
1116	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	18	R\$ 360,00
1117	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	430.596-1-0	72	R\$ 1.440,00
1118	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	12	R\$ 240,00
1119	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	64	R\$ 1.280,00
1120	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	12	R\$ 240,00
1121	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	300.597-1-9	36	R\$ 720,00
1122	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	72	R\$ 1.440,00
1123	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	R\$ 1.680,00
1124	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	84	R\$ 1.680,00
1125	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431.083-4-4	24	R\$ 480,00
1126	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	84	R\$ 1.680,00
1127	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	72	R\$ 1.440,00
1128	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	24	R\$ 480,00
1129	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	84	R\$ 1.680,00
1130	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	40	R\$ 800,00
1131	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	36	R\$ 720,00
1132	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	48	R\$ 960,00
1133	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	473.051-1-X	12	R\$ 240,00
1134	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	60	R\$ 1.200,00
1135	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	60	R\$ 1.200,00
1136	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	72	R\$ 1.440,00
1137	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	77	R\$ 1.540,00
1138	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	60	R\$ 1.200,00
1139	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	300.354-1-0	60	R\$ 1.200,00
1140	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	82	R\$ 1.640,00
1141	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430.971-2-1	36	R\$ 720,00
1142	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	46	R\$ 920,00
1143	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	33	R\$ 660,00
1144	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	60	R\$ 1.200,00
1145	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	52	R\$ 1.040,00
1146	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	84	R\$ 1.680,00
1147	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	R\$ 1.680,00
1148	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	66	R\$ 1.320,00
1149	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	81	R\$ 1.620,00
1150	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	12	R\$ 240,00
1151	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	48	R\$ 960,00
1152	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	84	R\$ 1.680,00
1153	PHILIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	70	R\$ 1.400,00
1154	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	36	R\$ 720,00
1155	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	60	R\$ 1.200,00
1156	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	60	R\$ 1.200,00
1157	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	48	R\$ 960,00
1158	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	84	R\$ 1.680,00
1159	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	72	R\$ 1.440,00
1160	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	300.939-1-7	24	R\$ 480,00
1161	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	84	R\$ 1.680,00
1162	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	6	R\$ 120,00
1163	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	60	R\$ 1.200,00
1164	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	74	R\$ 1.480,00
1165	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	24	R\$ 480,00
1166	RAFAEL NUNES DE MENESES	300.477-1-0	78	R\$ 1.560,00
1167	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	22	R\$ 440,00
1168	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	41	R\$ 820,00
1169	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	46	R\$ 920,00
1170	RAFAEL RODE XAVIER	430.953-2-3	58	R\$ 1.160,00
1171	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	R\$ 1.680,00
1172	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	60	R\$ 1.200,00
1173	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	84	R\$ 1.680,00
1174	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	70	R\$ 1.400,00
1175	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	72	R\$ 1.440,00
1176	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	56	R\$ 1.120,00
1177	RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	36	R\$ 720,00
1178	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125.795-1-9	58	R\$ 1.160,00



SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1179 RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	300.932-1-6	48	RS 960,00
1180 RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	48	RS 960,00
1181 RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	11	RS 220,00
1182 RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	430.610-1-1	72	RS 1.440,00
1183 RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	76	RS 1.520,00
1184 RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	19	RS 380,00
1185 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	72	RS 1.440,00
1186 RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	300.990-1-X	12	RS 240,00
1187 RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	431.008-6-6	36	RS 720,00
1188 RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	473.228-1-2	12	RS 240,00
1189 RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	70	RS 1.400,00
1190 RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	24	RS 480,00
1191 RAISSE SILVA PITANGA	473.408-1-0	76	RS 1.520,00
1192 RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	75	RS 1.500,00
1193 RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1	12	RS 240,00
1194 RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	60	RS 1.200,00
1195 RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	30	RS 600,00
1196 RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	36	RS 720,00
1197 RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	84	RS 1.680,00
1198 RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	33	RS 660,00
1199 RAUL CALAZANS DE FARIAZ PAIVA	430.941-1-4	48	RS 960,00
1200 RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	72	RS 1.440,00
1201 RAVY DE AGUIAR MOREIRA MACHADO DINIZ	430.969-1-5	12	RS 240,00
1202 RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	53	RS 1.060,00
1203 RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	430.971-5-6	53	RS 1.060,00
1204 REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	84	RS 1.680,00
1205 REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	RS 1.680,00
1206 REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	84	RS 1.680,00
1207 REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	63	RS 1.260,00
1208 RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	60	RS 1.200,00
1209 RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAZ	430.976-9-5	12	RS 240,00
1210 RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	68	RS 1.360,00
1211 RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	24	RS 480,00
1212 RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	57	RS 1.140,00
1213 RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	24	RS 480,00
1214 RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	84	RS 1.680,00
1215 RENATO SANDRO DE FARIAZ	473.537-1-8	60	RS 1.200,00
1216 RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	60	RS 1.200,00
1217 RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM	431.084-1-7	80	RS 1.600,00
1218 RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	36	RS 720,00
1219 REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	68	RS 1.360,00
1220 RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	RS 1.680,00
1221 RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	36	RS 720,00
1222 RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	24	RS 480,00
1223 RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	84	RS 1.680,00
1224 RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	30	RS 600,00
1225 RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	66	RS 1.320,00
1226 RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	36	RS 720,00
1227 RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	472.611-1-2	20	RS 400,00
1228 RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	48	RS 960,00
1229 RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	48	RS 960,00
1230 ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	36	RS 720,00
1231 ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	84	RS 1.680,00
1232 ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	70	RS 1.400,00
1233 ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	84	RS 1.680,00
1234 ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	70	RS 1.400,00
1235 ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	21	RS 420,00
1236 ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	RS 1.200,00
1237 ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	60	RS 1.200,00
1238 ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	36	RS 720,00
1239 ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	84	RS 1.680,00
1240 ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	48	RS 960,00
1241 ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	84	RS 1.680,00
1242 ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	84	RS 1.680,00
1243 ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	84	RS 1.680,00
1244 ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	36	RS 720,00
1245 ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	72	RS 1.440,00
1246 RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	430.996-8-X	48	RS 960,00
1247 RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	72	RS 1.440,00
1248 RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	84	RS 1.680,00
1249 RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	78	RS 1.560,00
1250 RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	36	RS 720,00
1251 RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	36	RS 720,00
1252 RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	24	RS 480,00
1253 RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	72	RS 1.440,00
1254 ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	84	RS 1.680,00
1255 ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	66	RS 1.320,00
1256 ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430.928-2-0	82	RS 1.640,00
1257 ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	72	RS 1.440,00
1258 ROGERIO SOUSA	473.517-1-5	24	RS 480,00
1259 ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	431.031-6-4	24	RS 480,00
1260 ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	84	RS 1.680,00
1261 ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS	473.190-1-3	48	RS 960,00
1262 ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	48	RS 960,00
1263 ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	63	RS 1.260,00
1264 ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	57	RS 1.140,00



	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1265	ROMULO TAVARES DA SILVA	125.849-1-1	72	R\$ 1.440,00
1266	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	75	R\$ 1.500,00
1267	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	62	R\$ 1.240,00
1268	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	36	R\$ 720,00
1269	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	80	R\$ 1.600,00
1270	RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	84	R\$ 1.680,00
1271	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	84	R\$ 1.680,00
1272	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	34	R\$ 680,00
1273	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	431.070-5-4	12	R\$ 240,00
1274	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	430.945-9-9	22	R\$ 440,00
1275	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	63	R\$ 1.260,00
1276	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	48	R\$ 960,00
1277	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	48	R\$ 960,00
1278	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	60	R\$ 1.200,00
1279	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	24	R\$ 480,00
1280	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	36	R\$ 720,00
1281	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	60	R\$ 1.200,00
1282	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	72	R\$ 1.440,00
1283	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	31	R\$ 620,00
1284	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	431.031-4-8	36	R\$ 720,00
1285	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	4	R\$ 80,00
1286	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	84	R\$ 1.680,00
1287	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	24	R\$ 480,00
1288	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	72	R\$ 1.440,00
1289	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	36	R\$ 720,00
1290	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	72	R\$ 1.440,00
1291	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	84	R\$ 1.680,00
1292	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	84	R\$ 1.680,00
1293	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	48	R\$ 960,00
1294	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	72	R\$ 1.440,00
1295	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	60	R\$ 1.200,00
1296	SERGIO MARCELO DA ROCHA	473.103-1-8	48	R\$ 960,00
1297	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	111.805-1-5	18	R\$ 360,00
1298	SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	60	R\$ 1.200,00
1299	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	70	R\$ 1.400,00
1300	SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	60	R\$ 1.200,00
1301	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	6	R\$ 120,00
1302	SIDNEY GEDEAO SILVA	430.629-1-3	36	R\$ 720,00
1303	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	54	R\$ 1.080,00
1304	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	84	R\$ 1.680,00
1305	SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	84	R\$ 1.680,00
1306	SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	24	R\$ 480,00
1307	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	64	R\$ 1.280,00
1308	STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	84	R\$ 1.680,00
1309	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	78	R\$ 1.560,00
1310	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	430.960-7-9	24	R\$ 480,00
1311	TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	12	R\$ 240,00
1312	TANISIA RODRIGUES GOIS	430.958-9-7	33	R\$ 660,00
1313	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	36	R\$ 720,00
1314	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	84	R\$ 1.680,00
1315	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	36	R\$ 720,00
1316	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430.977-6-8	82	R\$ 1.640,00
1317	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	430.960-2-8	36	R\$ 720,00
1318	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	36	R\$ 720,00
1319	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	24	R\$ 480,00
1320	THALLES COSTA PRATA	430.943-1-9	24	R\$ 480,00
1321	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	24	R\$ 480,00
1322	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	36	R\$ 720,00
1323	THIAGO DA SILVA MARQUES	430.939-9-1	12	R\$ 240,00
1324	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	R\$ 1.680,00
1325	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	72	R\$ 1.440,00
1326	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	84	R\$ 1.680,00
1327	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	431.032-0-2	72	R\$ 1.440,00
1328	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	R\$ 1.680,00
1329	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	24	R\$ 480,00
1330	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	72	R\$ 1.440,00
1331	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	R\$ 1.680,00
1332	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	72	R\$ 1.440,00
1333	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	84	R\$ 1.680,00
1334	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	42	R\$ 840,00
1335	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	60	R\$ 1.200,00
1336	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	72	R\$ 1.440,00
1337	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	60	R\$ 1.200,00
1338	ULISSES SOARES LOPES	430.926-4-2	12	R\$ 240,00
1339	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	48	R\$ 960,00
1340	VALNEY FARRAPO DE VASCONCELOS	431.083-9-5	24	R\$ 480,00
1341	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	60	R\$ 1.200,00
1342	VICTOR BARCELLOS	430.925-7-X	12	R\$ 240,00
1343	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	24	R\$ 480,00
1344	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	36	R\$ 720,00
1345	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	60	R\$ 1.200,00
1346	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	72	R\$ 1.440,00
1347	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430.961-5-X	48	R\$ 960,00
1348	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	64	R\$ 1.280,00
1349	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	24	R\$ 480,00
1350	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	60	R\$ 1.200,00



	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1351	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	R\$ 1.680,00
1352	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	48	R\$ 960,00
1353	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	72	R\$ 1.440,00
1354	VIVIANE SILVA DE MENDONCA	430.960-9-5	66	R\$ 1.320,00
1355	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	36	R\$ 720,00
1356	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	R\$ 1.680,00
1357	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	60	R\$ 1.200,00
1358	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	430.911-4-X	12	R\$ 240,00
1359	WALTER LOPEZ CAMPELO	473.083-1-3	71	R\$ 1.420,00
1360	WANDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	430.904-0-2	24	R\$ 480,00
1361	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	36	R\$ 720,00
1362	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	60	R\$ 1.200,00
1363	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	72	R\$ 1.440,00
1364	WARLEN LOPES MACIEL	430.979-0-3	24	R\$ 480,00
1365	WELLINGTON ALVES DE SA	300.261-1-X	36	R\$ 720,00
1366	WELLINGTON CORREA PICANCO	430.638-1-2	24	R\$ 480,00
1367	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	58	R\$ 1.160,00
1368	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	74	R\$ 1.480,00
1369	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431.032-8-8	48	R\$ 960,00
1370	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	66	R\$ 1.320,00
1371	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	48	R\$ 960,00
1372	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	430.984-2-X	12	R\$ 240,00
1373	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	60	R\$ 1.200,00
1374	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	30	R\$ 600,00
1375	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	48	R\$ 960,00
1376	WESLEY CANDIDO DE LIMA	430.910-3-4	71	R\$ 1.420,00
1377	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	75	R\$ 1.500,00
1378	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431.034-0-7	48	R\$ 960,00
1379	WILLAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	36	R\$ 720,00
1380	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	58	R\$ 1.160,00
1381	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	40	R\$ 800,00
1382	WILLY CORREIA LEITE	430.911-3-1	84	R\$ 1.680,00
1383	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	300.988-1-1	36	R\$ 720,00
1384	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	60	R\$ 1.200,00
1385	WSTENIO ANGEL DE SOUZA BARROS	125.862-1-3	36	R\$ 720,00
1386	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.933-1-1	72	R\$ 1.440,00
1387	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	430.902-8-3	24	R\$ 480,00
1388	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	48	R\$ 960,00
1389	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	75	R\$ 1.500,00
1390	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	60	R\$ 1.200,00
1391	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	72	R\$ 1.440,00
1392	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111801-1-6	61	R\$ 1.220,00
TOTAL				R\$ 1.436.680,00

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rue Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, Nº 2346, Bairro: Pedras, Fortaleza/CE - CEP: 60874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações posteriores, nos termos do Contrato Nº 009/2020 e, nas disposições do Processo nº. 03899693/2023/SAP; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2020, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 12 de maio de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.603,03 (noventa e seis mil seiscentos e três reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 12 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2020/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SAÚDE.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E COSTURA LTDA**, CNPJ Nº 46.274.785/0001-91. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OFICINA DE COSTURA DA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II – UPOO II**, abaixo citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no edital Pregão Eletrônico nº20220035/SAP e, seus anexos, os preceitos do direito público e, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 219.110,00 (duzentos e dezenove mil cento e dez reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810 0009.06.421.514.10824.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; EDUARDO BALBINO ANDRADE, REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E COSTURA LTDA e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita na CNPJ sob o Nº 06.234.467/0001-82. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas técnica administrativa e informática do Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20210034, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência



do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.082.912,53 (seis milhões oitenta e dois mil novecentos e doze reais e cinqüenta e três centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.514.20395.03.339037.1.5009100000.0 - 12210 18100010.06.122.211.20820.03.339037.1.5009100000.0 - 9048 18100012.06.126.211.20909.03.339037.1.5009100000.0 - 5721. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº096/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve diária no período de novembro/2022 ao servidor constante da Portaria nº 114/2023, a quantia de R\$ 1.060,14 (um mil sessenta reais e catorze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº NUP 18001.002270/2023-13. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANK GOMES FREITAS**, Prefeito de Itaiçaba, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de tomar ciência dos procedimentos e se manifestar perante à instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo nº 07389728/2022, referente à execução do Convênio nº 032/CIDADES/2017 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 3º, §1º, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, inciso LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11462078/2022 EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global de R\$ 996.190,79 (novecentos e noventa e seis mil e cento e noventa reais e setenta e nove centavos) para R\$ 973.162,95 (novecentos e setenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 976.657,64 (novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 953.629,80 (novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 19.533,15 (dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 996.190,79 (novecentos e noventa e seis mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI CIDADES e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRTARIA:0223/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/05/2023.
CONTRATO 03682022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO INSTITUTO PSQUIÁTRICO GOVERNADOR STENIO GOMES - EUSÉBIO - CE Município: EUSÉBIO Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PRTARIA:0224/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/05/2023.
CONTRATO 03702022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES Município: AQUIRAZ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0225/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/05/2023.

CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE Município: COREAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0230/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/05/2023.

CONTRATO Nº00992023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	70010615	3499-D-CE
Suplente	Engº CLOVIS FONTELE NETO	70013215	6429-D

Obra

OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITÓRIO NO HGF EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0231/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/05/2023.

CONTRATO 01082023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - READEQUAÇÃO DO LAYOT DA SOP (TÉRREO) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0232/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/05/2023.

CONTRATO Nº01112023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

READEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA FACEDI NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0240/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2023.

CONTRATO 00722023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE Município: VARJOTA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA:0241/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2023.

CONTRATO 00222022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0
Suplente	Engº JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIO PÚBLICOS - FUNCAP - MANUTENÇÃO NAS INTALAÇÕES INTERNAS DA SEDE DA FUNCAP - CENTRO DE CONVIVÊNCIA/BIBLIOTECA, FACHADAS, GUARITA E ESTACIONAMENTO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0250/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 12/05/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1311/2021, publicado no DOE-CE de 05/11/2021, pg 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00112021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º Membro	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
3º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
2º Membro	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
3º Membro	Engº BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	41939

Obra

EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0251/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 12/05/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1310/2021, publicado no DOE-CE de 05/11/2021, pg 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00962020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
2º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
3º Membro	Engº WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
Suplente	Engº WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	

Obra

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO PAISAGISMO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CISP FORTALEZA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0257/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2023.

CONTRATO Nº01152023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS TIPOS I, NOS BAIRROS GENIBAÚ - MOÇAMBIQUE, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA:0258/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2023.

CONTRATO Nº01872021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NA RUA DO CAMPO - DISTRITO DE ANIL, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE Município: MERUOCA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0259/2023 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2023.

CONTRATO Nº01142023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
Suplente	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CASCAVEL - CE Município: CASCAVEL Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa P&J CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Um, 79 - Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, 60745-500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 237/2021, seus aditivos e de acordo com Processo Administrativo nº 03549439/2023, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo do Contrato nº237/2021**, cujo escopo é a Reforma da sede do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.667,91 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA - Representante da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.233.779/0001-53, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 464, Bairro: Capim Macio, CEP: 59.078-200, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II e V, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04273720/2023 e processo administrativo nº 04273950/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato Nº. 312/2022, cujo objeto consiste na reforma do entorno do Centro Dragão do Mar (Parque Dragão do Mar) – Módulo B, no município de Fortaleza, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 25/05/2023, findando em 22/09/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do dia 10/07/2023, findando em 05/05/2024 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.159.702,11 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 18/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e CESAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2023**

PROCESSO Nº: 05885159 / 2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Autorização para o 21 Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Especial**, para implantação de Rede de Distribuição de água e travessias MND na faixa de domínio da rodovia CE 085,localidade de Capuau no Município de Caucaia, Rodovia CE 085,Trecho: 085ECE0070DO e 085ECE007EO -Início: ENTR. CE 531 p / ICARAI ,Final: ENTR. CE -090(Tabuleiro Grande), Coordenadas: Inicio:533099 m E:9590652 m S; Final:534330 m E:9589905 m S, extensão longitudinal (Método Destruutivo):1.380,65m,Trecho:085ECE0070D0 e 085ECE007EO -Início:ENTR. CE 531 p / Icarai ,Final:Entr. CE 090 (Tabuleiro Grande),Coordenadas: inicio:533322 m E:9590531 m S;Final:533343 m E:9590546 m S, sob o canteiro central (Método não destrutivo):25,44m, com remuneração anual de R\$ 10.910,50 (Dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos). conforme especificado no Parecer Nº 719/ 2023, parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , no qual solicita autorização para implantação de Rede de Distribuição de água e travessias MND na faixa de domínio da rodovia CE 085,localidade de Capuau no Município de Caucaia, Rodovia CE 085,Trecho: 085ECE0070DO e 085ECE007EO -Início: ENTR. CE 531 p / ICARAI ,Final: ENTR. CE -090(Tabuleiro Grande), Coordenadas: Inicio:533099 m E:9590652 m S; Final:534330 m E:9589905 m S, extensão longitudinal (Método Destruutivo):1.380,65m,Trecho:085ECE0070D0 e 085ECE007EO -Início:ENTR. CE 531 p / Icarai ,Final:Entr. CE 090 (Tabuleiro Grande),Coordenadas: inicio:533322 m E:9590531 m S;Final:533343 m E:9590546 m S, sob o canteiro central (Método não destrutivo):25,44m,



com remuneração anual de R\$ 10.910,50 (Dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 10.910,50 (dez mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000861/2023-47

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2018/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 17/02/2024; ; III - VALOR GLOBAL: 1.077.657,64 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE.

Gadel Gonçalves De Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000645/2023-00

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 140/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400, doravante denominado(a) CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.738.057/0001-31, CGF nº 06.920.167-6, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). BISMARCK BARROS BEZERRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) de RG nº 2008613231-2 (SSP-CE) e de CPF nº 743.834.343-04, residente e domiciliado(a) na Av. José Bezerra Lima, nº 230, Piquezinho, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo epígrafeado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 140/2022, cujo objeto é a pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Grota, no Município de Piquet Carneiro - Ce. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/11/2023; ; III - VALOR GLOBAL: 370.558,25 (trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e BISMARCK BARROS BEZERRA (PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000578/2023-15

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 156/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60, com sede na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, CEP: 62.900-000, Russas-CE, representado pelo prefeito municipal SR. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 455.601.533-20, portador do RG nº 93002354756 SSP/CE, com endereço profissional na Rua Cel. Perdigão Sobrinho, nº 795, Centro, CEP: 62.900-000, Russas/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/11/2023; ; III - VALOR GLOBAL: 880.203,56 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (Prefeito do Município de Russas – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000744/2023-83

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº345/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 345/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Travessa Sul, nº 440, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 928.653.213-04, portador do RG nº 97029154181 SSPCE, residente e domiciliado na Travessa Brasil, nº 13, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/12/2023; ; III - VALOR GLOBAL: 2.251.562,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS (Prefeito do Município de Campos Sales – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000767/2023-98

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 134/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua: Dep. Otacílio Correia, nº 153, Bairro: Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00 e portador do RG nº 2000099074339 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Iraci Bezerra, nº 622, Bairro: Varzante, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo** do Convênio nº 134/2021, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Rural do Município de Várzea Alegre-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 16/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 281.855,48 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre– CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000770/2023-10**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 141/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua: Dep. Otacílio Correia, nº 153, Bairro: Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00 e portador do RG nº 2000099074339 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Iraci Bezerra, nº 622, Bairro: Varzante, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo** do Convênio nº 141/2021, cujo objeto é o Calçamento em Diversas Ruas do Município de Várzea Alegre-CE, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 21/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.275.131,26 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000760/2023-76**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 137/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, nº 1249, Centro, CEP: 62.720-000, Itatira-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ FERREIRA MATEUS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 224.296.201-97, portador do RG nº 98097004856 SSP/CE, residente e domiciliado Pv Umaita, s/n, Distrito de Lagoa do Mato, CEP: 62.720-000, Itatira-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, findando em 09/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 384.762,76 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 10/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ FERREIRA MATEUS (Prefeito do Município de Itatira – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0207/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SANEAR JERICÓACOARA**, constituído pelas empresas: PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - líder do consórcio, PB CONSTRUÇÕES LTDA; STER ENGENHARIA LTDA; ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I, §1º, c/c art. 72 e artigo 81, VI da Lei nº 13.303/16 e art. 127, I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0875.000020/2023-89-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 822.293,75 (oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 1,63%, sobre o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.322.293,75 (cinquenta e um milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 02 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Norberto Nunes de Oliveira Netto, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0034/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0873.000040/2023-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 564.501,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e um reais e vinte centavos), em percentual correspondente a 7,58%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.570.325,78 (oito milhões quinhentos e setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 05 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****2º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual por um novo período de 12 (doze) meses, de acordo com o constante no processo 31052.000435/2023-77; IV – VALOR: R\$ 30.000,00; V– SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Gislaine Ingrid Krug e Luciano Rodrigo Weiand, representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

*** *** ***

CONTRATO Nº06/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; III – OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades da Funcap, conforme processo NUP 31052.000321/2023-27; IV – VALOR: até R\$ 2.365.675,68; V – VIGÊNCIA: até 180 dias; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº148/2023 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 01463812/2023 e, fundamentado no Regimento da UVA, art. 99, publicado no D.O.E. de 05/08/2003, combinado com a Lei Estadual 15.571, de 07/04/2014, regulamentada pela Resolução 05/2014 – CONSUNI, publicada no D.O.E. do dia 17/10/2014, RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE, do professor **ÉDER JACQUES PORFÍRIO FARIAS**, Classe Assistente, referência E, matrícula nº 300166-1-0, lotado nesta Universidade, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº0641/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07437838/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2021, a docente **MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL**, mat. nº 3004711-7, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 07437838/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 12.689,64 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 12.689,64 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) à servidora **MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 20 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº14/2022 PROCESSO Nº27001.001094/2023-85

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR II – CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pela Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. III – CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 14/2022 – Temporada da Arte Cearense. V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do referido Contrato de Gestão até 31 de julho de 2023. VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão até 31 de julho de 2023. IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 23 de maio de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE **RECONHECER A DÍVIDA**, no valor de R\$ 3.790,91 (três mil setecentos e noventa reais e noventa e um centavos), assumida em face da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, nos termos constantes do processo nº 27001.000923/2022-21. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 448/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 27001.000923/2022-21, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** VALOR: R\$ 3.790,91 (três mil setecentos e noventa reais e noventa e um centavos) Processo nº. 27001.000923/2022-21 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 20 de março de 2023, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$ 2.463,77 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), referente ao pagamento das diferenças a serem restituídas a partir de 03/11/2021, até julho/2022. O reconhecimento de dívida é devido em razão de o servidor ter solicitado o recebimento de abono de permanência no dia 03/11/2021, todavia, o mesmo somente foi deferido pela PGE no dia 14/09/2022, para o servidor JOAQUIM VIANA FILHO, agente de administração, desta Secretaria, matrícula nº 10321611, com exercício funcional no Arquivo Público do Estado do Ceará, por meio da Dotação Orçamentária 8279 - 27100003.13.122.211.21003.03.319092.1.5009100000.0.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 233/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 10627942/2021, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): **JOAQUIM VIANA FILHO** (CPF: 166.020.563-87) VALOR: R\$ 2.463,77 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) Processo nº. 10627942/2021 Dotação: 8279 - 27100003.13.122.211.21003.03.319092.1.5009100000.0.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de maio de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	10 a 14/04/2023	Amontada e Itapajé	4,5	61,33	275,99		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	10 a 14/04/2023	Amontada e Itapajé	4,5	61,33	275,99		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	10 a 14/04/2023	Amontada e Itapajé	4,5	61,33	275,99		
TOTAL								827,94		

*** * *** *

PORTARIA Nº072/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de maio de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Campos Sales e Carius	13,5	61,33	827,96		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Campos Sales e Carius	13,5	61,33	827,96		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Campos Sales e Carius	13,5	61,33	827,96		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Campos Sales e Carius	13,5	61,33	827,96		
TOTAL								3.311,84		

*** * *** *

PORTARIA Nº073/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Sobral e Coreau, no período de 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de maio de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº074/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de maio de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Amontada e Itapipoca	13,5	61,33	827,96		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Amontada e Itapipoca	13,5	61,33	827,96		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/05/2023	Amontada e Itapipoca	13,5	61,33	827,96		
TOTAL								2.483,88		

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, SÉRIE 3 | ANO XV, que publicou o ato de nomeação da servidora MARIA DAS GRACAS FAROSA PEDROSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo IDACE-III, integrante da Estrutura Organizacional do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ. **Onde se lê:** a partir de 16 de Março de 2023 **Leia-se:** a partir da data da publicação INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, 25 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, PAG: 24, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/2023. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL R\$ 3.766,88 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL R\$ 7.533,76 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Fortaleza-Ce, 24 de maio de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TICKET LOG, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., com CNPJ nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada por seus procuradores LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, administrador, RG: 3027063209 SSP/RS, CPF: 952.835.520-04, e GISLAINE INGRID KRUG, brasileira, solteira, administradora, RG: 1092562006-IGP/RS e CPF: 013.877.920-16; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia - CEP 93.7000-000, na cidade de Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 096/2023, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.000427/2023-17; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, com a suplementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo o referido acréscimo oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.500.9100000.0.2.01-07168; 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.753.1200070.1.2.01-02278; 56200006.20.609.312.11103.03.339039.1.753.1200070.1.4.01-596630; 56200006.20.609.312.11111.03.339039.1.753.1200070.1.4.01-11969 e 56200006.20.609.312.11111.03.339039.1.500.9100000.0.4.01-08898; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE, LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG - REPRESENTANTES DA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 12.500,00; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 12.500,00; PROCESSO Nº: 56022.000057 / 2023-18 OBJETO: **Contratação de serviços postais.** JUSTIFICATIVA: A Contratação destes serviços visa atender as necessidades de comunicação entre a sede da ADAGRI, suas unidades locais no interior do Estado do Ceará, bem como para o envio de correspondências de interesse desta Agência para outros órgãos. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.5009100000.0.2.01 - 7168 e 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.7531200070.1.2.01 - 2278. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com CNPJ nº 34.028.316.0010-02, com endereço à Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, CEP 60030-905, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI . José Rubens Nogueira de Almeida - Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Elmo Roberto Belchior Aguiar - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Rubens Nogueira de Almeida
ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza (CE), 17 de abril de 2023.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 092, série 03, ano XV, que publicou os Termos de Reconhecimentos de Dívidas em face da empresa Tecnosef Informatica, Produtos e Serviços LTDA., referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.339033.1.7531200070.1.2.01 - 7102. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 556200006.20.126.211.20921.15.339093.1.7531200070.1.2.01 - 799367 Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de buffet**, de acordo com as especificações e quantitativos conforme Termo de Referência anexo ao processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/15032, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em parcelas conforme demanda. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa- Diretor-Presidente, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão e Christiane Vieira Rodrigues Leal- Administradora da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº04/2023

A empresa **BINNOS ALIMENTOS LTDA**, por este termo, reconhece o dever de indenizar a credora, Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará- ADECE, no montante de R\$ 274.676,40 (duzentos e setenta e quatro mil reais, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente as taxas de monitoramento não pagas referente aos contratos de comodatos firmado entre a DEVEDORA e a Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, empresa incorporada pela CREDORA, valor parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor da primeira parcela igual a 1/60 (um sessenta avos) da dívida. As demais parcelas, mensais e sucessivas, serão reajustadas pelo IPCA do mês anterior e depositado todo dia 10 (dez) em Conta Corrente da ADECE nº 24278-0, Agência nº 0008-6 do Banco do Brasil S.A ou por meio de boleto bancário emitido pelo CREDOR. FÓRUM: Fortaleza/CE, pela Confitente: LTDA.; Gustavo José da Silva Moreira, Sócio Administrador da empresa, pelo(a) CREDOR(A); Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE e Expedito José de Sá Parente Júnior Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 19 de maio de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0600/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04112719/2023-VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **DIONE BENEVIDES DE MAGALHÃES, matrícula 48144519, ocupante do cargo de Professor, lotado na Célula de Educação Complementar, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais, a partir 06 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, a fim de participar do Programa Programa Study of the U.S. Institutes (SUS) on Secondary Education nos Estados Unidos da América, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.**

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL N°20230003 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEEP, CONFORME PROJETO PADRÃO DA EEM OTIPO II COM 02(DOIS) LABORATÓRIOS ESPECIAIS NO BAIRRO PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **LICITANTE VENCEDORA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.** VALOR A SER CONTRATADO R\$ 13.706.256,00 Fortaleza, 05 de Maio de 2023. **ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°188/2018/PROCESSO N°02288194/2023 E ANEXO N°02560803/2023

I - **ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2018; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA:** SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua: Paulo Esteves Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº. 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2018, publicado no D.O.E de 13.06.2018, e de acordo com o Processo nº 02288194/2023 e anexo n.º 02560803/2023; V - **ENDERECO:** Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, (LÓTE 01), de acordo e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - **VALOR GLOBAL:** O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajusteamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 21.786.725,52 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.815.560,46 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e reais e quarenta e seis centavos), conforme Despacho exarado pela Terceirização/SEDUC, datado em 03.05.2023, às fls. 190-191, reanálise da COSET/SEPLAG, às fls. 79, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, às fls. 80 e IG nº 1263994, constante dos autos.CLAUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Fica assegurado o direito da Contratante de rescindir o Contrato ora aditado a qualquer tempo dentro do período da vigência, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias, quando finalizar o procedimento licitatório em andamento que o substituirá, sem que caiba a Contratada direito a indenização de qualquer espécie. CLAUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos . ; X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - **DATA:** 18 de maio de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle correia da Costa, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°189/2018/PROCESSOS N°01558465/2023 E ANEXO N°02558442/2023

I - **ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2018; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE; III - **ENDERECO:** Fortaleza - CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA., com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia, a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, inscrito no RG nº 99018008916 SSP/CE SSP/CE, C.P.F. nº 413.933.503-30, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018, publicado no D.O.E de 13.06.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01558465/2023 e anexo n.º 02558442/2023; V - **ENDERECO:** Fortaleza - CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- **FORO:** Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato ora aditado, que tem por objetivo Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, LOTE 02, de acordo com e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - **VALOR GLOBAL:** O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajusteamento ao Contrato, será de R\$ 23.019.700,56 (vinte e três milhões, dezessete reais e cinquenta e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 1.918.308,38 (um milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Despacho exarado pela Terceirização/SEDUC, datado de 03.05.2023, às fls. 228-229, Análise aprovada pela COSET/SEPLAG, data da 24.04.2023 e Planilha Padrão, Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls.103, e IG nº 1264003, constante dos autos do proc. n.º 02558442/2023.CLAUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Fica assegurado o direito da Contratante de rescindir o Contrato ora aditado a qualquer tempo dentro do período da vigência, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias, quando finalizar o procedimento licitatório em andamento que o substituirá, sem que caiba a Contratada direito a indenização de qualquer espécie.CLAUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos . ; X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - **DATA:** 18 de maio de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Nayane Naje Sousa de Oliveira, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°247/2022/PROCESSO N°03042628/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua João Bastos, nº 1933, Alto Guaramiranga, Canindé, CEP: 62.700-00, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINÍCIUS PEREIRA FARIAS, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2008576904 SSPDS CE, e do CPF nº 072.689.953-42, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022, publicado no D.O.E de 09.08.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com supressão de quilometragem e a supressão de valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de PARAMOTI do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item: 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com supressão de 235 km (duzentos e trinta e cinco quilômetros) diários e 50.525 km (cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 965,4 km (novecentos e sessenta e cinco vírgula quatro quilômetros) por dia e 207.561 km (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e um quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 730,4 km (setecentos e trinta vírgula quatro quilômetros) por dia e 157.036 km (cento e cinquenta e sete mil trinta e seis quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitu informações do Despacho COPEM/CECOF de 28/03/2022, às fls. 32 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 241.004,25 (duzentos e quarenta e uma mil e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando de R\$ 990.065,97 (novecentos e noventa mil e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 749.061,72 (setecentos e quarenta e nove mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 28/03/2022, às fls. 32 e a IG Nº 1239815, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , CARLOS VINÍCIUS PEREIRA FARIAS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilégeveis. Fortaleza 23 de maio de 2023 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02870179/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34,Município Palmácia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 02870179/2023 e regulamentado nos art. 57. § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, da Escola EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2023 até 25/05/2023.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/03/2023 até 25/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Costa de Sousa,CONTRATADA-JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02438986/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. XIMENÉS DE ARAGÃO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 21/09/2022 e de acordo com o processo nº 02438986/2023 e regulamentado no art 57. §1º, inciso I da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA, na EEMTI SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 20 de MARÇO de 2023 até 17 de JULHO de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PRISCILA DE S. CARVALHO, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 127/2023/PROCESSO N°01672519/2023 E 04072652/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA., com sede na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-440, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.331/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HALANO SOARES CUNHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2017059695 -2 SSPDS/CE e CPF nº 367.169.283-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, Lote IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. LOTE IV: ITEM: 1, ESPECIFICAÇÃO: Posto – 24horas ininterruptas (seg. a dom.),CBO: 5173-30, ISS: 2,00%, CARGA HORÁRIA: 12X36 - Semana, QUANT.: 55, TOTAL: 55.3.2. Atividades Desenvolvidas na Prestação de Serviços de Vigilância: 3.2.1. Vigiar dependências das áreas públicas e privadas, com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas, munições e outras irregularidades; 3.2.2. Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; 3.2.3. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; 3.2.4. Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio; 3.2.5. Escoltar pessoas e mercadorias; 3.2.6. Controlar objetos e cargas; 3.2.7. Comunicar-se via rádio ou telefone, e prestar informações ao público e aos órgãos competentes; 3.2.8. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; 3.2.9. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; 3.2.10. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, basean-



do-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade lhe outorgada; 3.2.11. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; 3.2.12. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; 3.2.13. Executar outras atividades correlatas. 3.3. Requisitos: 3.3.1. Diploma de Ensino Médio; 3.3.2. Certificação e habilitação de Curso de Vigilância Armada reconhecido pela Polícia Federal; 3.3.3. Passar por curso de reciclagem de vigilância a cada 2 anos. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 09/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 9.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 9.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos local previamente determinada pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 7.441.445,76 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.50091000 000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.3 62.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5 09100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.1 2.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 816 2210002 2.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.50091 00000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 747 2210002 2.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.33 9037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.2011 9.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 7188 22100 022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339 037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.2011 2.09.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.43 3.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 9200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 12051 2210022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, HALANO SOARES CUNHA - Patrimônio e Segurança Armada Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes,2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11291338/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA,Município de Tianguá/Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima **CONTRATADA:** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº46.521.451/0001-75,representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO MURO COM GRADIL, na EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº10/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Tianguá/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.006,42 (cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.08.339039.54400.1 - 394602 (2023).. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco José Gomes Lima,CONTRATADA-Paulo Victor de Aguiar Santos e TESTEMUNHAS 01-Benedito Benevaldo Moita de Aguiar 02-Rosa Maria dos Santos Nogueira. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02867402/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06 representado neste ato pela Sr. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a FESTIVIDADE E HOMENAGENS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES /SEFOR 2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta tenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, respaldado pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.991,00(Cinco Mil Novecentos e Noventa e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243 3201110339039100000 2344. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JANDIRA RAMOS DE SOUSA 2 - PAULA NELY DE MORAES GONÇALVES, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03136070/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS – CREDE 07 – SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco das Chagas Gomes CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no



Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11875 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.232,00 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: Santa Quitéria, 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr(a)Francisco das Chagas Gomes - CONTRATANTE - Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Artêmio Silva Mesquita , 02- RFaimundo Nonato Pinto Mariano . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01426283/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO,Município de Canindé/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS-ME**,inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA - PESSOA JURÍDICA AGUA POTÁVEL E VOLUME DE ÁGUA DE 10 MIL LITROS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.719,52 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.50000.0 - 10297 e MAPP: 2209152020 do Aporte de manutenção, Portaria 318/2023.. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Idayana Bezerra Santiago, CONTRATADA-BRUNO ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03245685/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES,Município de Pacatuba/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03,neste ato representada por seu(vida) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 028/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13397 e Termo de Participação nº 028/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339.. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Peixoto Diogenes,CONTRATADA-Christianie Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS 01-Paulo da Silva Vitorino 02-Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02513120/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00,neste ato representada por seu(vida) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **FRANÇA E PINTO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS PARA CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DE NOSSOS ALUNOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/10, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2023/10, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.362,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0-10266. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda,CONTRATADA-PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS 01-Paulo Rodrigo da Silva 02-Marcia Leila Alves Costa de Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02647984/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA,Município de BATURITÉ/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54,neste ato representada por Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **ROSANGELA MARTINS SIMIAO BORGES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.641.343/0001-85,representado neste ato pela Sra. ROSANGELA MARTINS SIMIAO BORGES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.07.339030.1.5009100 000.0 37574. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO,CONTRATADA-ROSANGELA MARTINS SIMIAO BORGES e TESTEMUNHAS 01-Graciano Ramos de Freitas 02-Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02106525/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO ,Guaiúba/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0119-17,neste ato representado pela diretora, Sra. KATIANE OLIVEIRA LOBO CONTRATADA: WWLL – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.434.935/0001-96,representada neste ato pelo Sr. WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaiúba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.440,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KATIANE OLIVEIRA LOBO,CONTRATADA-WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01752393/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.814,80 (Trinta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33 9039.1.500910000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 24 de ABRIL de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA,CONTRATADA-RODRIGO MAGALHÃES ALVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03399224/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26,neste ato representada por sua Coordenadora, Sr(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30 . 612 . 740 /0001 - 40 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Daniel de Oliveira Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.715,02 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013 9.01.339039.55000.1 - 395353 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353 22100022.12.362.433.20112.01.339039.50000.0 - 10472. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES,CONTRATADA-Daniel de Oliveira Peixoto e TESTEMUNHAS 01-OCELIA MOREIRA DIAS 02-GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02056374/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA,Município de Lavras da Mangabeira/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: MA PINHEIRO PAPELARIA ME inscrita no CNPJ sob Nº: 02.342.254/0001-13,representada neste ato pelo Sr MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 21 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 242,77 (Duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Altamira Cristina Ferreira,CONTRATADA-MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02749868/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Dom Terceiro - CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.868,00 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE – Maria Gabrielle Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jefferson Maciel de Lima, 02- Natasha Quitéria C. da Silva de melo. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03033629/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecida a Rodovia BR 222, km 210, nº S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, Telefone (088) 3619-1968, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim **CONTRATADA:** a, **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharão, BATURITÉ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO 4/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11118 e Termo de Participação 2023/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** FORQUILHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E., quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 07(sete) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.849,67 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.11.339030.50000.0 - 2395. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Glauber Oliveira Benjamim - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02118930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, estabelecida na Rua Francisco Itamar de Araújo, nº 75, Bairro: Monsenhor Edson, Município de Acaraú-CE, CEP 62580-000, telefone (88) 3661-1793, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA **CONTRATADA:** **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, com sede à Rua CJ Stênio Rios, nº 330, Riacho, Itarema-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- (SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 04/2023 **FORO:** ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.969,03 (Nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA GLEICIANE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antônio Ribeiro da Costa, 02 - Francisca Marciana Chaves Gomes. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02127611/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALAN PINHO TABOSA, estabelecida a RUA MARIA MENEZES FURTADO, nº 105, Bairro VILA NOVA, Município de PENTECOSTE/CE, Telefone (85)3352-1341, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0170-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) ELTON LUZ LOPES **CONTRATADA:** **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) SÃO MIGUEL, nº 64, Bairro GUAGIRÚ, Município CAUCAIA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **GRUPO 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE** Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 **FORO:** PETENCOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELTON LUZ LOPES - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JOÃO MARCOS LUZ, 02 - SUELI MARINHO TEIXEIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03068198/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, estabelecida na ESTRADA DE TODOS OS SANTOS, S / N , Distrito de Marruás, Município de TAUÁ/CE, CEP 63.663-000 Telefone (88) 999091466, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0840-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIAO DOS INHAMUNS LTDA – COOP-DEST**, situada na Vila de SANTA TEREZA, n.º S / N , município de TAUÁ- CE, CEP 63.663-000 inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 2 0 2 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINTO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.080,71 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 - 32594. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2023 **SIGNATARIOS:** ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ASSUERO BIZERRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02318131/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 - 3086, inscrita no CNPJ/MF CNPJ N° 07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO **CONTRATADA:** **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob



nº19.612.133/0001-47, com sede à Rua(Av) Durval Barroso , nº:683, Bairro: Fazendinha, Município de Itapipoca/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 023/2023/0012 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.152,00 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 10267. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE - ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA, 02 - MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01215975/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSE WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA estabelecida à Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, CEP: 63.155- 000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr José Romilson da Silva Filho CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, com sede à Rod Santana do Cariri , nº892, Bairro Lagoa Encantada, Município Nova Olinda/CE, CEP 63165-000, representado neste ato pela Sra. Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiro REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0-654. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: José Romilson da Silva Filho - CONTRATANTE - Adriana Pereira Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01557043/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37, situada na Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45 , com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro: Centro, Município: Paracuru - CE, CEP: 62.680-000, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, para o ambiente escolar , dos reservatórios de água ,redes de esgotos e limpeza fossas,que se faz necessário para atender a necessidade de preservar a saúde dos alunos e conservar o ambiente da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS para o retorno das aulas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcriçā. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023, COEP 2023/13096 e Termo de Participação 2023/0004 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 Mapp : 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria José Nobre de Almeida, 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02517215/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: EMPRESSA CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº/02023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08501 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.665,66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039 .50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 1 - BRENNNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ 2 - RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03957529/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: FM MAIA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.856.092/0001-18, com sede à Rua Professor Ricart, Nº 411 – Andar – Sala 03 – Centro – CEP 62930- 00, Município de Limoeiro do Norte/CE, representada neste ato pelo Sr. Fábio Monteiro Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 1dezembro de 2006, com nova redação pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE - Fábio Monteiro Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ****



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00870511/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida a Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.517/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama **CONTRATADA: T A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.709/0001-03, com sede à Rua(Av) João Tavares Magalhães, nº 23, Bairro Centro, Município Iracema/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2023 FORO: IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339039.1.500910000.0 11977. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE - Tales Anastácio Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Samuel Freitas de Carvalho, 02 - Francisca Katia Almeida. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03283030/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CREDE 02 - Trairi/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0046-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Célio Alves Ribeiro **CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 08.091.838/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº: 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2023/12731 e Termo de Participação 20230015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.037,00 (Mil e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Erivânia dos Santos, 02- Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03432353/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, estabelecida à Rua Silveira Filho, nº 808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.520.055 Telefone (85)3101-5670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º3558, município de Caucaia -Ce, CEP 61.685- 974 inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.943,97 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200 000.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAUJO SOUSA, - CONTRATADA 2023 e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de maio de.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01745567/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva **CONTRATADA: F J C EMPREENDIMENTOS** inscrito no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOCELIO COSTA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**. Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações., e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.990,92 (nove mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.50000.0 - 7261. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA - Francisco Jocelia Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Jonas Pereira da Silva 2 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02567506/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, estabelecida a Rua Tenente Pedro Cruz, Nº 500, Bairro Empréstimos, Município de Varjota/CE, CEP 62.265-000, Telefone (88) 3636-1189, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0754-86, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Airles Maria Melo Sales **CONTRATADA: AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à TV ALOISIO VIANA MOREIRA, nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, representado neste ato pelo Sr.(a) Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** em favor da EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08838 e Termo de Participação nº 2023/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: VARJOTA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **PRAZO**



DE EXECUÇÃO: O prazo de realização do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, será de 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02144907/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0228-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.347.207/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Dmitri Gomes de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06633 e Termo de Participação nº 10/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições confidadas nas Cláusulas abaixo:

FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.301,00 (Oito mil, trezentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-João Paulo da Silva Lima, CONTRATADA-Dmitri Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Renan Ferreira da Silva 02-Francisca Erivânia da Silva Cavalcante. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02852251/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001.67, Município Itapipoca, representado neste ato pelo Sra. Camila de Sousa Vidal. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.553,36 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.06.339039.1.5009100000.0 4049. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES 2 - GENY ALVES BORGES, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03165096/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0222-85, no Município Quixeré - CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza - CE neste ato representada pelo(a) Sr.º Socorro Maria Freire. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS (EXTINTORES)**A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRONICA nº 02/2023, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "g" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações **FORO:** QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias as a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Servicos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 599,90 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 - NAYANE LIMA ARAUJO, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01663293/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0782-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tereza Maria Pimentel de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIAR - COOPAFAM** - CREDE 01 - município de Maracanaú/CE - inscrita no CNPJ sob nº 21.872.950/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20230003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230003 **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.540,00(Cento e um mil reais e quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Tereza Maria Pimentel de Sousa CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA SOARES DE MOURA 2 - MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02859760/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE - CREDE 01 - Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45 - Município: Paracuru - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014 que integra este



instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11666 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - ELANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA 2 - SONIA MARIA PEREIRA DO CARMO, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03323082/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES - CREDE 06 - Município de Groaíras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, Município MERUOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. **OBJETO:** O presente CONTRATO 004/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023** (2), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: GROAÍRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.175,70 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.1.5009100 000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA - FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR e TESTEMUNHAS: 1 - VALTER JUNIOR ALVES DE SOUSA 2 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01051646/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0.602-92 - CREDE 19 - em Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15 , representado neste ato pelo Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.967,88 (Cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA - ERISLAN PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - OSANA PACIÊNCIA SOARES 2 - COSMA CARLA DE SOUSA, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01307551/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO,Município de Ocara/Ce,inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56,representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS** em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12118 e termo de participação 20230012 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Ocara/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cem) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem se Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 – 10414. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MANOEL LINS PEREIRA,CONTRATADA-Otacilio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-FRANCISDARLHIA FREIRE DE ABREU 02-ISLEIDE PEREIRA DA SILVA, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02562580/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, Meruoca - CE, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de fornecimento de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA CREDE6**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.738,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.11.339039.1.5509 200 000.1 44592 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009 100 000.0 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Daniel Carlos da Costa CONTRATADA - Maria de Lourdes Gomes Cedro e TESTEMUNHAS: 1 - LUCAS RODRIGUES DA SILVA 2 - LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01217803/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃ LINS - CREDE 05 - Município de VIÇOSA DO CEARÁ-CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **CONSTRUTORA DAKI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.002.412/0001-78, Município SANTANA DOS GARROTES/PB, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.380,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.50000.0 - 3928. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA - ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI e TESTEMUNHAS: 1 - ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES 2 - JORDANIA SOUSA ALEXANDRE, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03228446/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI Carneiro de Mendonça - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **ARILIA FRIO SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Execução da manutenção de Maquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023 e no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12418 e Termo de Participação nº 21/2023, FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA - Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Gustavo Henrique Laurentino de Sousa 2 - Márcio Félix da Silva, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03371885/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.281/0001-78, representado neste ato pelo Sra. Maria Eliane Pereira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇO GRÁFICO - CONFECÇÃO DE BANNERS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13369 e Termo de Participação 20230018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA - Maria Eliane Pereira Gomes e TETEMUNHAS: 1 - Ana Sarah Nogueira Araújo 2 - Rayane Rios Pessoa, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01112378/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM Luzia Araújo Barros - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Renato Souza Rodrigues CONTRATADA: **ELIAS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 064.323.963-44. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.388,22 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE RENATO SOUZA RODRIGUES CONTRATADA - ELIAS ALVES DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MARIA BESERRA CELESTINO COSTA 2 - SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03295100/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.954.514/0511-10 - Município de Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sra. Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Limpeza e Conservação** para atender a demanda da EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.839,99 (Dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA MENESSES DE OLIVEIRA 2 - GABRIEL MARQUES RIBEIRO, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04226013/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA,Município de Baturité/Ce,inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54,neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **T. DE OLIVEIRASOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.727.765/0001-87,representada neste ato pelo Sr. THALLESDE OLIVEIRA SOUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 04.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/00014, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/Ce, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.07.339030.1.5009100.000.0 37574. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO,CONTRATADA-THALLESDE OLIVEIRA SOUZA e TESTEMUNHAS 01-Graciano Ramos de Freitas 02-Marilia Vinhas de Paula. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01697783/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE ,Município de Camocim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48,neste ato representada pelo Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91 ,representado neste ato pelo Sr. Wiltmam Lopes Nogueira dos Reis. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO** em favor dos PROFESSORES(AS) DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, cujas descrições encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620 do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Araújo Pereira,CONTRATADA-Wiltmam Lopes Nogueira dos Reis e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO 02-GERMANA DA COSTA BRITO. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02861234/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE – CREDE 01 – Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017 que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13828 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.173,50 (Sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: Itaitinga- CE, 13 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE - Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, 02- SONIA MARIA PEREIRA DO CARMO . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02610096/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Gabriela Costa Reis COOPADES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.150,38 (Vinte quatro mil, cento cinqüenta reais e trinta oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima- CONTRATANTE - Sr.(a) Ana Gabriela Costa Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES , 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02119058/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a /EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA – CREDE 03 – Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0183-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 07/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,89 (Vinte e quatro mil reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272 . DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Ribeiro da Costa, 02- Francisca Marciana Chaves Gomes. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02816450/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO – CREDE 20 – Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Elismar Jose de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13536 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 364 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO) dias, contados a partir da Ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.. DATA DA ASSINATURA: Penaforte/CE, 26 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE - Sr. Elismar Jose de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02- Jânio dos Santos Ferreira . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00835325/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI Governador Adauto Bezerra – CREDE 13 – MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pela Sra. Antônia Ferreira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.499,33 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: Monsenhor Tabosa /CE, 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE - Sra. Antônia Ferreira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cléa Teixeira Rodrigues, 02- Socorro Maria Marques de Souza. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03267638/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI Governador Adauto Bezerra – CREDE 13 – Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS – CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo Sr Antônio Cidivan Veras de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.856,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Monsenhor Tabosa /CE, 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE - Sr Antônio Cidivan Veras de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cléa Teixeira Rodrigues, 02- Socorro Maria Marques de Souza. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02353476/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA– CREDE 03 – Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0183-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - (SERVIÇOS GRÁFICOS)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 06/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.034,80 (Três mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: Acaraú-CE, 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Ribeiro da Costa, 02- Francisca Marciana Chaves Gomes . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02972362/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE – SEFOR 1 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0473 – 50, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrito no CNPJ: 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo seu Presidente RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 dias e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.970,25 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com



o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5009100000.0 - 32398. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE - Sr RODRIGO ARAUJO SOUSA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02- MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03249788/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefones: (88)3531 – 4836 ou 4837 ou 1545, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0560-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: Empresa/Firma **SANTANA EPAIVAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, com sede à Rua(Av) Coronel José Leite, nº 94, Bairro Araçá, Município de Aurora - CE, CEP: 63.360-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVICO DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS AÇÕES PEDAGÓGICAS EM FAVOR DA CREDE 20**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: "1". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.635,80 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.550 9200000.1 395353. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE e Cícero Aldo Silva Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 2- MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02613494/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Florestan Fernandes - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0002, o qual fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.475,60 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - Edilson Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA 2 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03171878/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, s/n° - Cambeba / EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, CNPJ Nº 07.954.514/0473 – 50 - FORTALEZA/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo SR. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM PISCINA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias a contar após a ASSINATURA DO CONTRATO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do serviço de limpeza e manutenção da piscina da escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e Sessenta) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 70.998,34 (Setenta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02514968/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOSE FIDELES DE MOURA, estabelecida no Assentamento Bonfim Conceição, s/n, Bairro Zona Rural, Município de Santana do Acaraú/CE, Telefone (88) 99691-2163, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0774-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a), Sr.(a) JOEL GOMES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede à Rua Jardim Olinda , nº 652, Bairro Conjunto Marechal Rondon, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08554 e Termo de Participação nº 06/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data 09 de novembro de 2023 . VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.500000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: JOEL GOMES DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antônio Neres Teixeira do Nascimento, 02 - José Valdenir Amorim. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02329575/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SABINO NUNES DA SILVA, estabelecida a Rua: ROCHAEL MOREIRA, nº 101, Bairro: CENTRO, Município de SÃO LUIS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua(Av): R CAPITAO ARAGAO, nº 430, Bairro: ALTO DA BALANCA, Município de FORTALEZA-CE, CEP: 60.851-150, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07515 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E Vinte E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE - NAISON REGO DE MORAES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02 - LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01773358/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, estabelecida a Rua Francisco Firmiano, nº 293, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2887, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (ua) Coordenador(a), Sr. ROBERTO RODRIGUES SILVA CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, com sede na Rua João Alves de Sousa, nº 00 – Centro – Município de Pacujá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviço Técnico Profissional**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06555 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ROBERTO RODRIGUES SILVA - CONTRATANTE - ALINE MENDES SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02861528/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, estabelecida a Rodovia CE 240 – km 77, s/nº, Bairro/Distrito de Araquém, Município de Coreaú/CE, Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 47.047.757/0001-02, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, Nº 830, Bairro Sapiranga, Fortaleza - CE, representada neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10294 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.3 39039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Maria Silvana Ribeiro da Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Aline Albuquerque Teles, 02 - Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01825714/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, estabelecida a Rua Av. Manoel Daniel da Silveira, Nº: S/N , Bairro: Juritiana, Município de Acaraú /Ce, Telefone (88) 3674-, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0179-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, IRACY FERREIRA CONTRATADA: GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob nº: 22.497.917/0001-86, com sede à Rua Manuel Sales,Nº 699 ,Bairro: Gargoe, Município: Itarema, representado neste ato pelo(a) Sr. GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço da **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05169 e Termo de Participação 2023/0001 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.137,00 (Dez mil, cento e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 – 5628. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: IRACY FERREIRA - CONTRATANTE - GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Das Dores Andrade Gonçalves, 02 - Camila Carla da Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02169853/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, estabelecida na Rua Francisco Itamar de Araújo, nº 75, Bairro: Monsenhor Edson, Município de Acaraú-CE, CEP 62580-000, telefone (88) 3661-1793, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro Centro, Município de São Benedito - CE, CEP: 62.370- 000, representado neste ato pelo(a) Sr. MAXMILLER DE PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- (MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 02/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.774,88 (Seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - MAXMILLER DE PAULA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antônio Ribeiro da Costa, 02 - Franciscas Marciana Chaves Gomes. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02665575/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, estabelecida Avenida Adonias Alves da Costa, N°. s/n, Bairro: Almofala, Município de Itarema-CE, Telefone (88) 3667-2042, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0237-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ**, CNPJ 33.029.345/0001-27, situada na Vila Tucunzeiros, S/N, Zona Rural, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580-000, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.1.50009100000.0 – 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE - Carlos Alberto Cordeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisco José Cardeal Marques, 02 - José Iranilson dos Santos. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01683529/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar - CREDE 08 - Município de Capistrano/CE, CREDE 08 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Tadeu Matos Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: CAPISTRANO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.128,63 (Cento e Trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Tadeu Matos Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - AUZILENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO 2 - MARIA JULIANA SANTOS DA SILVA, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01321473/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01- Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo Rios Cajazeiras. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FAVOR DA EEMTI EUNICE WEAVER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05670 e termo de participação nº 2022/0003 FORO: MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.118,00 (Um mil cento dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS e TESTEMUNHAS: 1 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 2 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01867972/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, e no Anexo Ique integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10908 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA - Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA - Christiane Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE DE LIMA SENA 2 - MARIANA VIEIRA SOARES, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02979359/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001.67, Município Itapipoca, representado neste ato pelo Sra.



Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2023 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.572,58 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039. 1.5009100000.0 4049. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES 2 - GENY ALVES BORGES, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02169691/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA – CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0242-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: Sr. **ANTÔNIO VENÍCIO NASCIMENTO**, CPF nº 033.785.473-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 18.108,72 (dezento mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Itarema, 24 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA PIEDADE DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANTONIO VENÍCIO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 02- MARIA LUCÉLIA JACINTO . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03023739/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0443-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA-COOPALC**, inscrita no CNPJ sob nº 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Ferreira Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 17 de abril de 2023. SIGNATARIOS: Sr(a) Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Sr. Francisco Carlos Ferreira Rufino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geilson Braga de Sousa , 02- Verônica Barbosa da Silva . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03089365/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES estabelecida a Rua 145, Nº S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/Ce, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: Empresa **A K CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, com sede à Rua Vitória, Nº 1501, Bairro João XXIII, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.525-455, representada neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11587, Termo de Participação nº 20230012, Processo nº 03089365/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE e Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Célia Abreu Sales, 2- Maria Júlia Ferreira do Amaral. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03330542/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através s da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabélecida a Avénida Miguel Pinto, Nº 860, Planalto Norié, Município de Trairi/Ceará , Télefon(85)3351-8083, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, daqui por diancé denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalucia Maciel Dutro Souto CONTRATADA: Empresa/Firma **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, com sede a Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, Centro, Uruburetama/CE, representada neste ato pala Sra. Claudia Maria T Braga. OBJETO: O présente CONTRATO têm por objetivo a **Aquisição de Matérial de Consumo – Matérial de Expédiente**, cujas descrição és é quantitativos encontram-se detalhados no Término d de Participação o nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 é Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13341 é Termo de Participação o nº 2023/0006 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.816,85 (sete mil oitocentos e dezesseis reais é oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50 000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutro Souto - CONTRATANTE e Claudia Maria T Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- WAGNER NUNES MARTINS, 2- GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. -Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04013770/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a Travessa NICOLAU PEREIRA, nº S/N, Bairro AÇUDINHO – CAMPOS BELOS, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. Ana Cristina Luiz Soares **CONTRATADA: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA** situado à Rua Paulina Barroso, n.º 1067, Bela Vista, município de Canindé - CE, CEP 62.720-000 inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representado neste ato pela sua procuradora legal o Sr. GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Caridade-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.062,00 (sessenta e seis mil e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.10.339030.50000.0 - 32378 – PORTARIA 203/2023 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Ana Cristina Luiz Soares - CONTRATANTE e GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR, 2- BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02467137/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , estabelecida a Rua Otaviano Costa, SN, Bairro: Icarai, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3318- 2404, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0791-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Valber Abreu da Silva **CONTRATADA: Empresa/Firma ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua Belarmino José, nº 21, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08197, Processo VIPROC Nº 02467137/2023 e Termo de Participação nº 20220001 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE e Elano Siqueira Fiúza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- FELIPE MARQUES DA SILVA, 2- SUELLEN COELHO DE FRANÇA. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02598380/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, estabelecida à Av. tabajara, S/Nº, Bairro Monsenhor Otálio, Município de São Benedito/CE, Telefone (88) 3626-1945, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0389-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado neste ato pela, Sra. CRISTIAN MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES **CONTRATADA: Empresa/Firma KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua(Av) Maestro José Vieira, Nº 143, Bairro Exposição, Município: Granja-CE, representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023 FORO: São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.08.339030.1. 5009100000.0- 12132 da MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL - APORTE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril 2023 **SIGNATÁRIOS:** CRISTIAN MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Illegível, 2- Samya Silva da Cunha. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02988943/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, estabelecida a Rua Francisco Firmino, nº 293, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2887, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr. ROBERTO RODRIGUES SILVA **CONTRATADA: Empresa/Firma CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede à Avenida Godofredo Maciel, nº 2290, sala 17 –Maraponga–, Município de Fortaleza, CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10896 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 719,97 (Setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO RODRIGUES SILVA - CONTRATANTE e MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Illegível, 2- Miqueias Silveira da Silva. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02838445/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, estabelecida na Rua Francisco Itamar de Araújo, nº 75, Bairro: Monsenhor Edson, Município de Acaraú-CE, CEP 62580-000, telefone (88) 3661-1793, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA **CONTRATADA: Empresa/Firma COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, com sede à Rua CJ Stênio Rios, nº 330, Riacho, Itarema-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI



DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 11/2023 FORO: Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.367,50 (Dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE e MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Ribeiro da Costa, 2- Francisca Marciana Chaves Gomes. - Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02864470/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CREDE 02 - Município de Trairi, estado Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0044-65, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 28.314.791/0001-43, Benfica, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da ESCOLA EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11663 e Termo de Participação 20230004 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.925,45 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Vânia Cleide Costa Sousa 2 - Maria Thais Alves Lima, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01215410/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 02 - Município de Salitre/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0632-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: COOPARSAL- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE - CREDE 18 - Município de Salitre/CE, inscrita no CNPJ nº32.623.771/0001-21, neste ato representada pelo Sr. MAILTON DA COSTA MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro dias) contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 339.318,80 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e dezóito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 -32625. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA - MAILTON DA COSTA MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR 2 - MANOEL NETO DE SOUSA, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01614780/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0222-85 - no Município Quixeré - CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA-ME , inscrita no CNPJ sob nº23.552.149/0001-89, MUNICÍPIO IRACEMA/CE, neste ato representada pelo Sr.º FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Quixeré-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias as a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA - FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2 - NAYANE DE LIMA ARAUJO, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03281231/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Para Limpeza e Conservação** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE - Sr. Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EIDILENE MOREIRA NEO , 02- GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01387806/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS – CREDE : 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0189-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a)Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL)** EM FAVOR DA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01387806/2023 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 497,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.05.339039.50000.0 – 620. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - **CONTRATANTE** - Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento - **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Gercina Santos de Castro, 02- Evangelista dos Santos Damião. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01799330/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Antônio Pires **CONTRATADA:** Empresa/Firma **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Tibúrcio dos Santos Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gás Engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230002, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05096 e Termo de Participação nº 20230002 FORO: ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 – 5628. **DATA DA ASSINATURA:** Acaraú, 18 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) Marcos Antônio Pires - **CONTRATANTE** - Sr. Tibúrcio dos Santos Neto - **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Rute Rodrigues de Oliveira , 02- Francisca Carla da Silva . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02922640/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP. PROF ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – CREDE 10 – RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA **CONTRATADA:** a **EMANUEL SALES DE MEDEIROS –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representada neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de **SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA (CARRO PIPA)**, para uso dos alunos da EEEP. PROF ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.2012.04.339039.1.5009100000.0 – 11993. **DATA DA ASSINATURA:** Aracati – CE, 13 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - **CONTRATANTE** - Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS - **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA , 02- FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04059354/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ- CREDE 01 – Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0406-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.255,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.4342012.103339030.1.5009100-32398 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** AQUIRAZ-CE, 26 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Ana Santos de Almeida - **CONTRATANTE** - Sra. Carmem Maria Marcos do Vale - **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Rubens da Costa , 02- Roberta Almeida Barbosa . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01754469/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA GUILHERME GOUVEIA – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sueli Magalhães Oliveira Andrade **CONTRATADA:** KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, neste ato pelo (a) Sra. Catarina Maria dos Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição do **Serviço de Limpeza e Conservação** em favor do CEJA Guilherme Gouveia cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07303 e Termo de Participação nº 2023/006 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 – 620. **DATA DA ASSINATURA:** Granja, 14 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) Sueli Magalhães Oliveira Andrade - **CONTRATANTE** - Sra. Catarina Maria dos Santos - **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA, 02- FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01126476/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE CAMPOS SALES - CREDE 18 - Município de Campos Sales/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Célia Moraes Duarte CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44 - Iguatu - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL 1.2. DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 203/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2023/03693 e Edital de Convite nº 20230003 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 92.839,24 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903 0.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Gomes Sobrinho 2 - Davina Alves da Silva Oliveira, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03344063/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08 neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.838/0001-40, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Glaucomire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13205 e Termo de Participação 20230031 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 532,40(quinhentos e trinta dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA - Maria Glaucomire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 2 - ZILDENE MARQUES DA COSTA, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02054355/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CREDE 02 - Município de URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.640.625/0001-67, Município ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.286,21 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E Vinte E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA - CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 1 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 2 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03947981/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Município de Fortaleza/CE representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 24, 25 e 27). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.235,35, (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA 2 - MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03904450/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA - CREDE 14 - Município de Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335- 62, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.001,96 (Cinquenta e dois mil e um reais e noventa e seis centavos)



pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho CONTRATADA - João Vieira Cavalcante Neto e TESTEMUNHAS: 1 - José Luvlito Facundo de Melo 2 - Cleginaldo Moreira da Silva, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01905645/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº08.091.838/0001-40, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI EUNICE WEAVER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05684 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.572,00 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA - Maria Glaucimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 2 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01850174/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova /CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0216-37, neste ato representada por sua Diretora Geral Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **FRANCISCO ORLANIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.178.558/0001-79, representado neste ato pela Sr. Francisco Orlanio da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cuja descrição e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite 05/2023 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.833,00 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.5 0000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA - Francisco Orlanio da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nobre de Almeida 2 - Maria Aurenir Andrade Mariano, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03321632/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.033.349/0001-16, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos **serviços de festividades e homenagens** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13061 e Termo de Participação nº 2023/0023 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 639,00 (SEISSENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000 0.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA - Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - MARCÍLIO LIMA DA SILVA 2 - JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04015225/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. Ana Cristina Luiz Soares CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC** município de Quixeramobim - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pela sua procuradora legal o Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Cristina Luiz Soares CONTRATADA - Francisco Carlos Eloy e TESTEMUNHAS: 1 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 2 - BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03042385/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO - CREDE 06 - Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **FJC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 48.159.524/0001-56, Tianguá - CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Jocelio Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – REPASSE PARA ESCOLAS** em favor da EEMTI Maria Menezes Cristino pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11359 e Termo de Participação nº 20230009 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.5 0000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábio Gomes de Lima CONTRATADA - Francisco Jocelio Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Aline Albuquerque Teles 2 - Franciscos Neudo dos Santos Junior, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00846017/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0471-99, no Município de Fortaleza - Ceará, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representada neste ato pelo(a) Sra(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO** DE 18.000 E 30.000 BTUS, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13989 e Termo de Participação nº 2023/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.705,00 (quatro mil, setecentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS 2 - JOSÉ EDMAR DOAS NETO, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02822514/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0128-08 representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91 - Cidade: Crato , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10055 e Termo de Participação 2023/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA - CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ 2 - RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02789070/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039 - 06, neste ato representado por sua Diretora Geral Sr.Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **A R D DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.516.447/0001.10, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Alexandre Rodrigues de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** -, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023 FORO: ITAPIPOCA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (240) Duzentos e Quarenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.806,00 (Três Mil Oitocentos e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA - Antônio Alexandre Rodrigues de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VANDA PIRES BRUNO 2 - FRANCILANE SHIRLEY MESQUITA TEIXEIRA LAURIANO, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03172084/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREIS-SATI - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **ARILIA FRIOS SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO E BEBEDOURO DA EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12104 e, Termo de Participação nº 20230014 FORO: MARANGUAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.840,00 (Um mil e Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – ARIILA FERREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERNANDES M. BARROS, 02- JOSÉ YURI RODRIGUES FELIX. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03037136/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **LV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.733/0001-29, representado neste ato pela Sra Luciana Vasconcelos Mendes. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato: **Locação de Ônibus** ganho no certame e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2023 FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.05.339039.1.5509200000.1-395150. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Fontenelle - CONTRATANTE – Luciana Vasconcelos Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS, 02- EVA ELIZANDRA OLIVEIRA COSTA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03126430/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a /EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU– CREDE 08 – MULUNGU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **HALTEC COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de recarga de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11752 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO: MULUNGU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921 . **DATA DA ASSINATURA:** Mulungu, 05 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02- LUCAS MARCIANO MAGALHÃES . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01481772/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LUZIA ARAÚJO BARROS CREDE 03 – Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr(a) JOSÉ RENATO SOUZA RODRIGUES CONTRATADA: **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.Tibúrcio Dos Santos Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04782 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.995,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.05.339030.50000.0 - 652. **DATA DA ASSINATURA:** Itarema, 17 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr.(a) JOSÉ RENATO SOUZA RODRIGUES - CONTRATANTE - Sr.(a) Tibúrcio Dos Santos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Celestino Costa, 02- S. Severino de Macêdo . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 0185441/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo o Sr. ANTÔNIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.827,50 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.11.339030.50000.0 - 38087 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 05 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES - CONTRATANTE - ANTÔNIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***